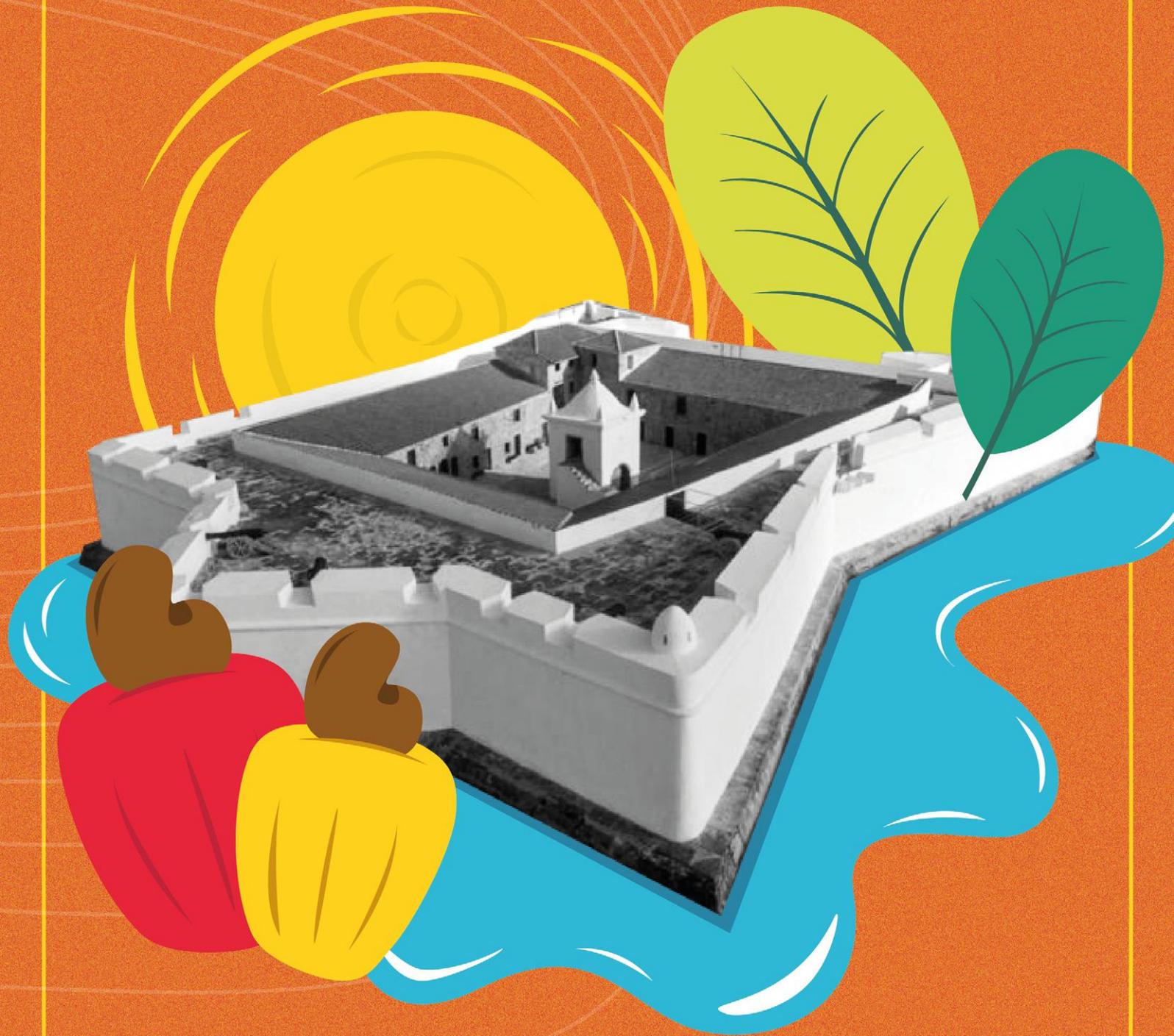




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE



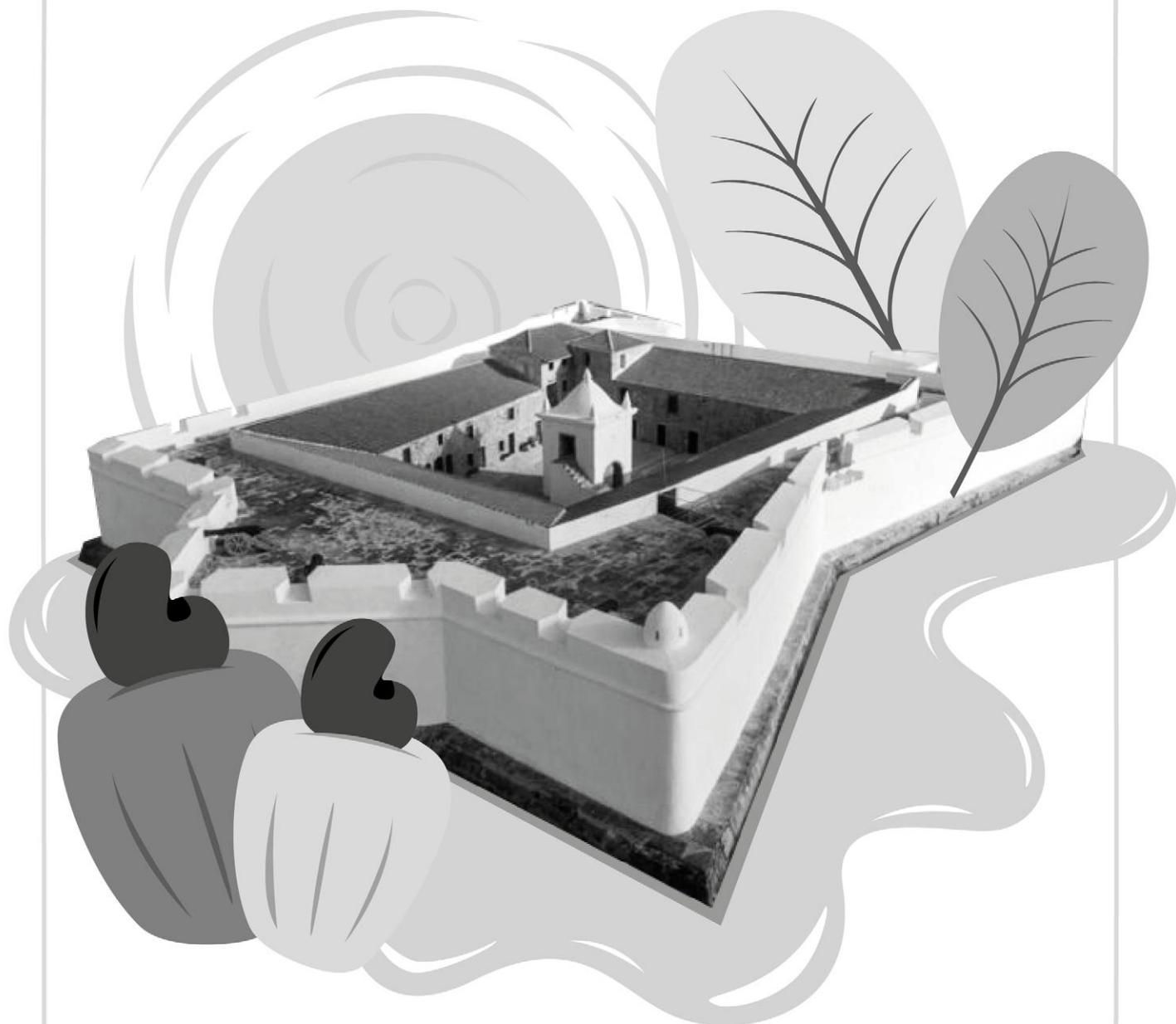
# RELATÓRIO TRIMESTRAL

1º TRI jan-mar

2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE



# RELATÓRIO TRIMESTRAL

1º TRI jan-mar

2022

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN**

### **COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022**

---

**Paulo Roberto Alves**  
Conselheiro Presidente

**Renato Costa Dias**  
Conselheiro Vice-Presidente

**Maria Adélia de Arruda Sales Sousa**  
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

**Antônio Gilberto de Oliveira Jales**  
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

**Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior**  
Conselheiro Corregedor

**Carlos Thompson da Costa Fernandes**  
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

**Tarcísio Costa**  
Conselheiro Ouvidor

**Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro**  
Auditor

**Antonio Ed Souza Santana**  
Auditor

**Ana Paula Oliveira Gomes**  
Auditora

**Thiago Martins Guterres**  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**Marco de Almeida Emerenciano**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Cleber James Teixeira Cadó**  
Secretário Geral

**Jailson Tavares Pereira**  
Secretário de Controle Externo

**Ronald Medeiros de Moraes**  
Consultor Jurídico

# Sumário

---

	<b>LISTA DE TABELAS</b>	<b>05</b>
	<b>LISTA DE GRÁFICOS</b>	<b>11</b>
	<b>LISTA DE FIGURAS</b>	<b>13</b>
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>1</b>	<b>SOBRE O TCE-RN</b>	<b>16</b>
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	17
1.2	DA JURISDIÇÃO	18
1.3	DA COMPOSIÇÃO	18
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	19
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	21
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	21
<b>2</b>	<b>PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2022</b>	<b>23</b>
<b>3</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>26</b>
3.1	MISSÃO	27
3.2	VISÃO	27
3.3	MAPA ESTRATÉGICO	28
3.4	ATUAÇÃO	28
3.5	COMPOSIÇÃO	29
3.6	PROCURADORIA GERAL	31
3.7	PROCURADORIA GERAL	33
3.8	PROCURADOR LUCIANO DA SILVA COSTA RAMOS	34
3.9	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	35
3.10	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	36
3.11	PROCURADOR CARLOS OTHOM MORENO	42
3.12	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	42
<b>4</b>	<b>RESULTADOS SOBRE O PERÍODO</b>	<b>44</b>
4.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	45
4.2	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	49
4.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	77
4.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	97
<b>5</b>	<b>TCE EM NÚMEROS</b>	<b>125</b>

## Lista de Tabelas

---

Tabela 1: Movimentação e estoque de processos e documentos	31
Tabela 2: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	31
Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos	33
Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	33
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos	34
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	35
Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos	35
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	35
Tabela 9: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	36
Tabela 10: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	36
Tabela 11: Movimentação e estoque de processos e documentos	42
Tabela 12: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	42
Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos	42
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	43
Tabela 15: Sessões realizadas e processos julgados no período	45
Tabela 16: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	46
Tabela 17: Principais irregularidades registradas no período	47
Tabela 18: Quantidade de informações produzidas no trimestre	48
Tabela 19: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	48
Tabela 20: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	49
Tabela 21: Produção de conteúdo de comunicação	50
Tabela 22: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	50
Tabela 23: Peças gráficas produzidas	51
Tabela 24: Atividades realizadas no período	52

Tabela 25: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	56
Tabela 26: Quantidade de informações produzidas no trimestre	58
Tabela 27: Movimentação e estoque de processos e documentos	58
Tabela 28: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	59
Tabela 29: Atividades realizadas no trimestre	61
Tabela 30: Quantidade de informações produzidas no trimestre	63
Tabela 31: Movimentação e estoque de processos e documentos	63
Tabela 32: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	64
Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	65
Tabela 34: Atividades gerais realizadas pela unidade	65
Tabela 35: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/ sociedade)	66
Tabela 36: Processos de progressão funcional	67
Tabela 37: Atividades Realizadas	68
Tabela 38: Demandas Recebidas e Respondidas por mês e por sistema – 1º trimestre/2022	69
Tabela 39: Quantidade de demandas recebidas por sistema, por tipo e por situação no trimestre	70
Tabela 40: Quantidade de demandas recebidas, no trimestre, por canal de comunicação	70
Tabela 41: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por sistema	71
Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	74
Tabela 43: Atividades realizadas no trimestre	75
Tabela 44: Atividades realizadas no trimestre	76
Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos	76
Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	77
Tabela 47: Quantidade de informações produzidas no trimestre	78
Tabela 48: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	78

Tabela 49: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	79
Tabela 50: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	80
Tabela 51: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	80
Tabela 52: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	81
Tabela 53: Recursos orçamentários e financeiros	81
Tabela 54: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)	81
Tabela 55: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa	82
Tabela 56: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG	84
Tabela 57: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	84
Tabela 58: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	85
Tabela 59: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)	86
Tabela 60: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)	86
Tabela 61: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto	87
Tabela 62: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN	88
Tabela 63: Redistribuição de processos por relator	88
Tabela 64: Quantidade de informações produzidas no trimestre	88
Tabela 65: Quantidade de informações produzidas no trimestre	89
Tabela 66: Movimentação e estoque de processos e documentos	89
Tabela 67: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	90
Tabela 68: Portfólio de programas e projetos	91
Tabela 69: Atendimentos realizados no período	92
Tabela 70: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	93
Tabela 71: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	93
Tabela 72: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	94

Tabela 73: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	94
Tabela 74: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	94
Tabela 75: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	95
Tabela 76: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	95
Tabela 77: Restituições realizadas no período	95
Tabela 78: Movimentação e estoque de processos e documentos	96
Tabela 79: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	96
Tabela 80: Fiscalizações especiais realizadas no período	97
Tabela 81: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	98
Tabela 82: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	98
Tabela 83: Quantidade de Pareceres produzidas no período	99
Tabela 84: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	99
Tabela 85: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022	100
Tabela 86: Participações de Comissões Técnicas	100
Tabela 87: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – jan a mar de 2022	100
Tabela 88: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	100
Tabela 89: Fiscalizações especiais no período	102
Tabela 90: Procedimento de acompanhamento instaurados pelo setor no período	103
Tabela 91: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	103
Tabela 92: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	104
Tabela 93: Movimentação e estoque de processos e documentos	104
Tabela 94: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	105
Tabela 95: Fiscalizações especiais no período 01/01/2022 a 31/03/2022	106
Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/01 a 31/03/2022	107
Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/01 a 31/03/2022	107

Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	107
Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	108
Tabela 100: Atuação da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes _____	109
Tabela 101: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período ____	111
Tabela 102: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período ____	111
Tabela 103: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período _____	112
Tabela 104: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período ____	112
Tabela 105: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor _____	112
Tabela 106: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período ____	113
Tabela 107: Quantidade de informações técnicas produzidas no período ____	113
Tabela 108: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	113
Tabela 109: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	114
Tabela 110: Quantidade de processos analisados no período _____	114
Tabela 111: Fiscalizações especiais no período _____	115
Tabela 112: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período _____	116
Tabela 113: Quantidade de informações técnicas produzidas no período ____	116
Tabela 114: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	116
Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	117
Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	117
Tabela 117: Ações de fortalecimento da atuação da DAP _____	118
Tabela 118: Fiscalizações especiais no período _____	118
Tabela 119: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período ____	119
Tabela 120: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período ____	119
Tabela 121: Quantidade de informações técnicas produzidas no período ____	119
Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	120
Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	120

Tabela 124: Situação das Ações do PFA 2020/2021 no período	121
Tabela 125: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período	123
Tabela 126: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	123
Tabela 127: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	123
Tabela 128: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	123
Tabela 129: Movimentação e estoque de processos e documentos	124
Tabela 130: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	124
Tabela 131: Principais Resultados do TCE-RN no Período	126

## Lista de Gráficos

---

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%) _____	46
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%) ____	47
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/21 a mar/22 _____	52
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (mar/2022) _____	53
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – mar/2022 _____	53
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – mar/2022 _____	54
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–mar 2021/mar 2022 _____	55
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) –abr 2021/ mar 2022 _____	55
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – abr 2020/ mar 2021 _____	56
Gráfico 10: Evolução das Demandas Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria por Sistema no 1º Trimestre/2022 _____	69
Gráfico 11: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês ____	71
Gráfico 12: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês e por sistema _____	72
Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento da Ouvidoria no trimestre, por Sistema _____	72
Gráfico 14: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC, no período _____	73
Gráfico 15: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fale Conosco, no período _____	73
Gráfico 16: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários) _____	79
Gráfico 17: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre _____	85
Gráfico 18: Participação dos atestados emitidos no período, por fonte _____	86

Gráfico 19: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)

---

# Lista de Figuras

---

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN _____	21
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021 _____	22
Figura 3: Mapa Estratégico do MPJTC _____	28
Figura 4: Organograma do MPJTC _____	29
Figura 5: Organograma simplificado da DAD _____	101
Figura 6: Organograma DAM_Diretoria _____	110

## Apresentação

Tenha a honra de apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o 1º Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, relativo ao ano de 2022.

Depois de uma alta assustadora nos casos de covid-19 nos dois primeiros meses, o primeiro trimestre de 2022 terminou acendendo a chama de uma esperança alimentada por todos nos últimos dois anos: o arrefecimento da pandemia e o aparente retorno à vida normal. É com fé na melhora definitiva do quadro que a atual gestão do Tribunal de Contas do Estado acerta os ponteiros para viabilizar tudo o que foi planejado para o biênio 2021-2022, nosso terceiro mandato à frente da instituição.

Dentro desse contexto animador, apresentamos à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao nosso papel constitucional, o 1º Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pelo TCE-RN de 2022. O relatório é uma ferramenta que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição, bem como se constitui em iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

O primeiro trimestre fica marcado sobretudo pela retomada de 100% das atividades presenciais. O Pleno aprovou no mês de março a implementação da terceira e última etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, em razão do arrefecimento da pandemia de Covid-19. Todos os usuários internos do TCE retornaram ao trabalho presencial e sem escala. A decisão levou em consideração a situação da pandemia, com redução acentuada do número de novas contaminações e diminuição também acentuada no número de internações, com a conseqüente disponibilização quase integral de leitos de UTI, além da liberação por diversos estados e municípios do uso de máscara em locais abertos e até em locais fechados, como é o caso do Município do Natal.

Antes disso, ainda no mês de fevereiro, TCE reativou o plenário Dinarte Mariz. As sessões ordinárias do Pleno e da Segunda Câmara foram realizadas pela primeira vez em formato híbrido, com parte dos conselheiros participando presencialmente em plenário e os demais em modo remoto. Ao todo, foram 176 sessões exclusivamente telepresenciais, em que os membros e servidores atuaram em modo remoto, situados em locais diferentes. Para possibilitar a participação presencial, o plenário foi completamente adaptado, com a instalação de sete câmeras, cabeamento lógico, dois telões e integração de todos os equipamentos para viabilizar, em formato híbrido, a transmissão e gravação das sessões pelo canal do TCE no Youtube.



Nas relações institucionais, destaco o diálogo junto ao Ministério Público Estadual, em conversa com a procuradora-geral de Justiça, Elaine Cardoso, para tratar sobre a atuação dos dois órgãos em relação à Lei nº 14.230, notadamente quanto à possibilidade de acordo de não persecução civil em ações de improbidade administrativa. De acordo com o artigo 17-B da chamada nova lei de improbidade, vigente desde 25 de outubro de 2021, o Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, celebrar acordo de não persecução civil dentro de algumas condições. Nesse caso, a lei prevê que, para fins de apuração do dano a ser ressarcido, deverá ser realizada a oitiva do Tribunal de Contas competente. Desta forma, iniciamos as tratativas para definirmos a normatização da matéria e atuação conjunta dos órgãos.

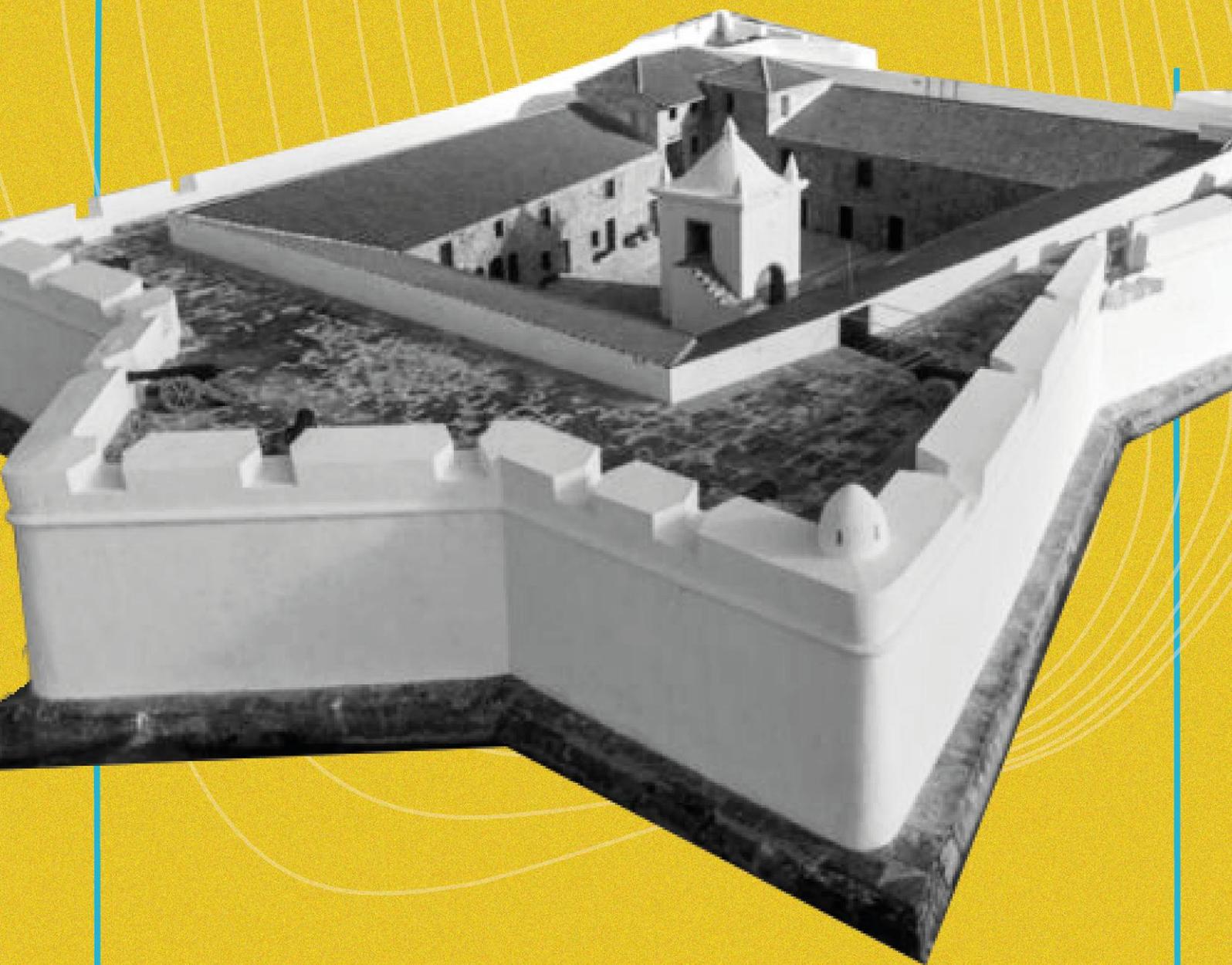
Também quero abrir espaço para o importante resultado do acordo de cooperação técnica para elaboração do processo de planejamento estratégico para o período de 2022 a 2027 da Secretaria Estadual de Tributação. O trabalho foi concluído com sucesso e, a partir de agora, o governo passa a contar com uma ferramenta essencial para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão pública, com a definição de estratégias que vão colaborar para incrementar e fortalecer as políticas tributárias do Estado.

Para finalizar, lembro do concorrido evento em comemoração ao Dia Nacional do Ouvidor (16 de março), que foi celebrado pelos Tribunais de Contas do Brasil com a realização do "Ouvidoria Day", evento on-line promovido pela Ouvidoria e Escola de Contas do TCE-RN, em parceria com o Instituto Rui Barbosa. Com mais de mil inscritos, o evento possibilitou a ampliação do conhecimento e participação de ouvidores e interessados em geral de todo o País no debate de um tema instigante, atual e complexo que vem sendo incorporado no cotidiano da sociedade: a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo nas organizações públicas.

As atividades do terceiro trimestre, aqui discriminadas, dão continuidade aos processos de aprimorar o desempenho profissional e gerencial; fortalecer o processo de accountability e a responsabilização da gestão pública; e atuar de forma concomitante e seletiva.

Importante observar que neste relatório serão encontradas informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN no primeiro trimestre de 2022. Essas informações são apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus números específicos. Ao final, encontra-se uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

**Paulo Roberto Alves**  
Conselheiro Presidente



1

SOBRE O  
TCE – RN

## 1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
  - b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
  - c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
  - d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
  - e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
  - f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
  - g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).
- Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:
- a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
  - b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
  - c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
  - d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
  - e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
  - f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
  - g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

**h)** Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

**i)** Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

## 1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

## 1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

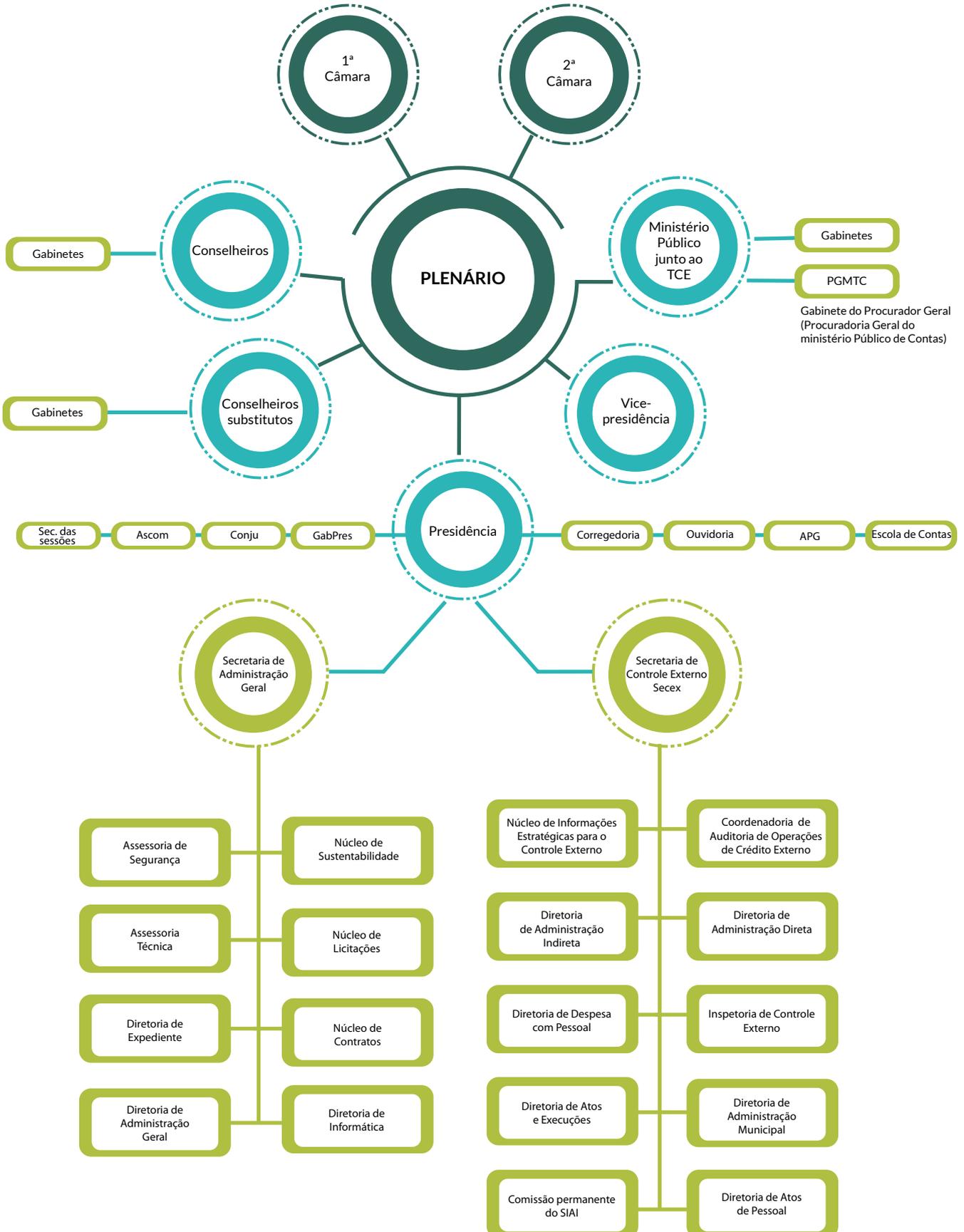
- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

## 1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



## 1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

## 1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021



# 2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS

## 2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período ([www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)):

[Pleno congratula município de Jardim do Seridó por homenagem ao ex-prefeito Manoel Paulino](#)

[TCE condena presidente do Ipern por descumprir decisões e causar dano ao erário](#)

[Escola de Contas promove curso para servidores do governo na área de contratações públicas](#)

[Tribunal de Contas retoma 100% das atividades presenciais a partir de 1º de abril](#)

[Segunda Câmara emite cautelar para Detran regularizar contrato no serviço de habilitação](#)

[Dia do Ouvidor é celebrado com evento nacional e debate sobre a Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[Estados têm até agosto para regulamentar distribuição do ICMS com base em indicadores educacionais](#)

[TCE determina que Arena utilize cálculo previsto em contrato para repartição de receitas com Estado](#)

[APG conclui trabalho de planejamento estratégico da Secretaria Estadual de Tributação](#)

[Ouvidoria Day: TCE-RN promove evento nacional em comemoração ao Dia do Ouvidor](#)

[Tribunal de Contas e MP discutem sobre atuação conjunta perante a nova lei de improbidade](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento do ex-governador Geraldo Melo](#)

[Tribunal de Contas emite nota de pesar pelo falecimento da mãe do conselheiro Renato Dias](#)

[TCE recomenda ao Estado controle mais efetivo do contrato de concessão com a Arena das Dunas](#)

[Conselheiros do TCE potiguar tomam posse em novas diretorias da Atricon e do IRB](#)

[Tribunal de Contas reativa funcionamento do plenário e transmite sessão em formato híbrido](#)

[Presidente do TCE visita nova diretoria do Instituto Histórico e Geográfico do RN](#)

[Edição especial do Informativo de Jurisprudência traz decisões mais relevantes do ano de 2021](#)

[Presidente do Tribunal de Contas recebe visita do prefeito de Mossoró](#)

[Entidades nacionais do Sistema Tribunais de Contas promovem posse conjunta no dia 22 de fevereiro](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência está disponível](#)

[TCE emite parecer prévio pela desaprovação das Contas Anuais do Governo do Estado relativas a 2018](#)

[Segunda Câmara homologa TAG buscando equilibrar gastos com pessoal em Currais Novos](#)

[Decisão da Primeira Câmara suspende licitação da Urbana no valor de R\\$ 170 milhões](#)

[TCE adota exigência de passaporte de vacinação para conselheiros, servidores e público em geral](#)

[Pleno escolhe relator das Contas de Anuais de Governo na primeira sessão de 2022](#)

[Prazos processuais são retomados nesta sexta pelo Tribunal de Contas](#)

[Comissão prepara estudo com orientações para aplicação da LGPD no âmbito do TCE](#)



**3** MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TCE-RN

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcional, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

### 3.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

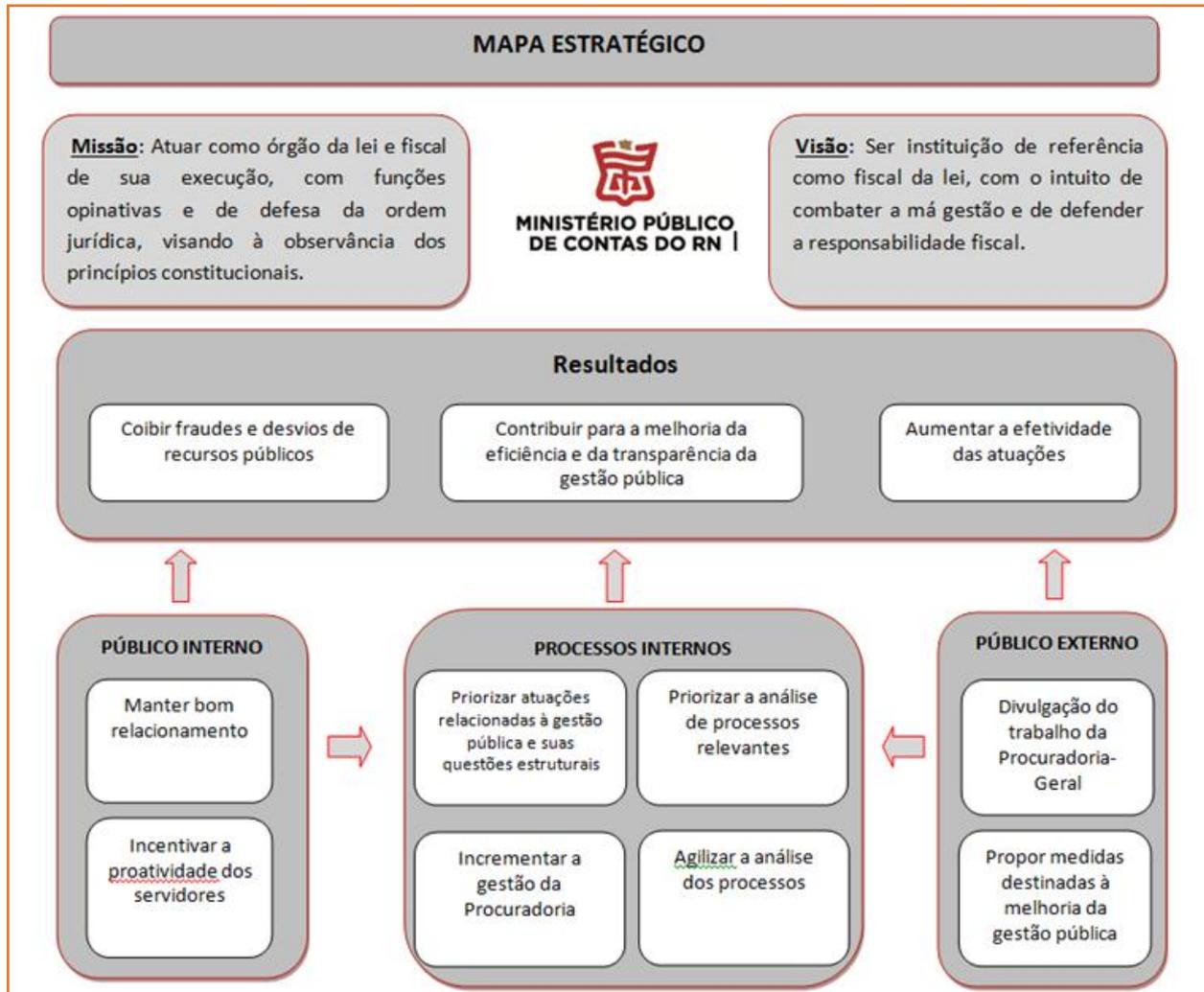
### 3.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

### 3.3 Mapa Estratégico

Figura 3: Mapa Estratégico do MPJTC



### 3.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

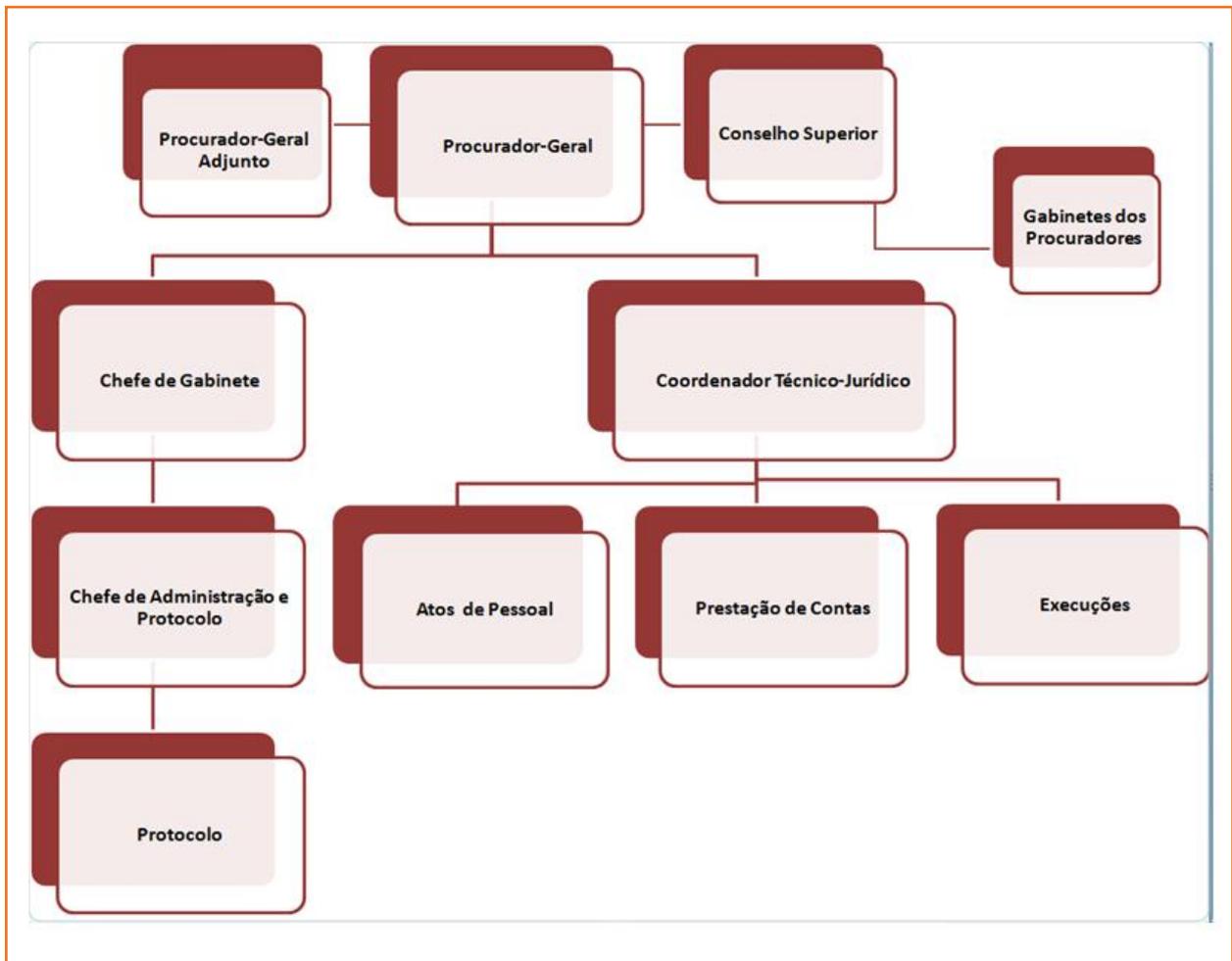
- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

### 3.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 4: Organograma do MPJTC



## Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

## Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

## Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
  - Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
  - Receber processos e promover movimentações processuais;
  - Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
  - Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
  - Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

## Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

## Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

### 3.6 Procuradoria Geral

Tabela 1: Movimentação e estoque de processos e documentos

ATOS DE PESSOAL		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1830
▪ Entradas		203
▪ Saídas		742
▪ Estoque Final no período		1291
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1129
▪ Entradas		139
▪ Saídas		167
▪ Estoque Final no período		1101
PROCESSO DE EXECUÇÃO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1517
▪ Entradas		249
▪ Saídas		163
▪ Estoque Final no período		1603
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		3461
▪ Entradas		00
▪ Saídas		155
▪ Estoque Final no período		3306

FONTE: MPJTC

Tabela 2: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	12
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>14</b>

FONTE: MPJTC

### 3.6.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre 01/01/2022 e 31/03/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo titularizadas por essa Corte de Contas.

Emblematicamente, observe-se que, nos autos dos processos de consulta nº 101065/2021 e nº 629/2022, efetivou-se o esclarecimento pertinente a diversos questionamentos ventilados em torno, respectivamente, de um lado, de aspectos controversos dos privilégios licitatório-contratuais outorgados às microempresas e às empresas de pequeno porte por intermédio da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e, de outro, dos reflexos ocasionados pelos novos reajustes no Piso Nacional do Magistério Público sobre os percentuais limítrofes de gastos com pessoal da LRF.

Atente-se, ainda, para a abordagem delineada nos autos do processo nº 5292/2019 acerca da imprescritibilidade interna corporis dos títulos executivos expedidos por esse Tribunal de Contas no que tange, especificamente, ao dever de ressarcimento ao erário e que, porventura, ainda restem pendentes de remessa aos jurisdicionados legitimados à adoção das medidas executivas cabíveis, tudo sob a ótica da atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, nos autos da representação nº 11596/2017, delimitou-se quais seriam os parâmetros normativos e jurisprudenciais essenciais à compreensão da dinâmica de ônus da prova incidente sobre os procedimentos de fiscalização no âmbito do controle externo da Administração Pública.

É importante registrar que durante esse período o Procurador-Geral também participou dos eventos elencados abaixo:

A convite da Escola de Contas Professor Severiano Lopes de Oliveira ministrou o curso sobre as inovações normativas ocasionadas pela entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos);

Durante a solenidade Alusiva aos 20 anos de Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte foi condecorado com a Medalha do Mérito Bombeiro Militar Major José Osias da Silva em razão dos valorosos serviços prestados a Corporação e ao povo potiguar;

Na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) palestrou sobre Compras Públicas e Nova Lei de Licitações.

### 3.7 Procuradoria Geral

Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos

ATOS DE PESSOAL		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1830
▪	Entradas	203
▪	Saídas	742
▪	Estoque Final no período	1291
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1129
▪	Entradas	139
▪	Saídas	167
▪	Estoque Final no período	1101
PROCESSO DE EXECUÇÃO		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1517
▪	Entradas	249
▪	Saídas	163
▪	Estoque Final no período	1603
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	3461
▪	Entradas	00
▪	Saídas	155
▪	Estoque Final no período	3306

FONTE: MPJTC

Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Assessoramento	12
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪	Direito	02
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>		<b>14</b>

FONTE: MPJTC

### 3.7.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre 01/01/2022 e 31/03/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo titularizadas por essa Corte de Contas.

Emblematicamente, observe-se que, nos autos dos processos de consulta nº 101065/2021 e nº 629/2022, efetivou-se o esclarecimento pertinente a diversos questionamentos ventilados em torno, respectivamente, de um lado, de aspectos controversos dos privilégios licitatório-contratuais outorgados às microempresas e às empresas de pequeno porte por intermédio da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e, de outro, dos reflexos ocasionados pelos novos reajustes no Piso Nacional do Magistério Público sobre os percentuais limítrofes de gastos com pessoal da LRF.

Atente-se, ainda, para a abordagem delineada nos autos do processo nº 5292/2019 acerca da imprescritibilidade interna corporis dos títulos executivos expedidos por esse Tribunal de Contas no que tange, especificamente, ao dever de ressarcimento ao erário e que, porventura, ainda restem pendentes de remessa aos jurisdicionados legitimados à adoção das medidas executivas cabíveis, tudo sob a ótica da atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, nos autos da representação nº 11596/2017, delimitou-se quais seriam os parâmetros normativos e jurisprudenciais essenciais à compreensão da dinâmica de ônus da prova incidente sobre os procedimentos de fiscalização no âmbito do controle externo da Administração Pública.

É importante registrar que durante esse período o Procurador-Geral também participou dos eventos elencados abaixo:

A convite da Escola de Contas Professor Severiano Lopes de Oliveira ministrou o curso sobre as inovações normativas ocasionadas pela entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos);

Durante a solenidade Alusiva aos 20 anos de Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte foi condecorado com a Medalha do Mérito Bombeiro Militar Major José Osias da Silva em razão dos valorosos serviços prestados a Corporação e ao povo potiguar;

Na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) palestrou sobre Compras Públicas e Nova Lei de Licitações.

## 3.8 Procurador Luciano da Silva Costa Ramos

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas	149
▪ Saídas	155
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: MPJTC

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>02</b>

FONTE: MPJTC

### 3.8.1 Observações

O tempo médio de permanência dos processos no Gabinete, no 1º (primeiro) trimestre de 2022, foi de 2,877 (dois vírgula oitocentos e setenta e sete) dias. 100% (cem por cento) dos processos tiveram saída em menos de 30 (trinta) dias, 94,19% dos processos saíram em tempo inferior a 10 (dez) dias.

Dos 5,8% dos processos que ultrapassaram os 10 (dez) dias de permanência no Gabinete, todos foram concluídos em prazo inferior a 15 (quinze) dias.

## 3.9 Procurador Carlos Galvão Barros

Tabela 7: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	<b>05</b>
▪ Entradas	03
▪ Saídas	01
▪ Estoque Final no período	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	04
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

### 3.9.1 Observações

O Procurador de Contas Carlos Roberto Galvão Barros atuou no processo 001686/2019-TCE no 1º Trimestre de Janeiro a Março de 2022.

## 3.10 Procurador Luciana Ribeiro Campos

### 3.10.1 Apresentação

O gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o Relatório Trimestral de Gestão de 2022 (janeiro a março) das principais ações e da movimentação processual e

documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB). O presente relatório segue assinado por esta Procuradora de Contas, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

### 3.10.2 Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

Tabela 9: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	326
▪ Entradas	130
▪ Saídas	195
▪ Estoque Final no período	261

FONTE: MPJTC

Tabela 10: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	01
▪ Contabilidade	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

### 3.10.3 Principais Notícias

Destaca-se, inicialmente, que as atuações realizadas no âmbito do Projeto #HashTAG Sustentabilidade, capitaneado por esta Procuradora de Contas, no desempenho de suas funções de fiscalização e correção, têm proporcionado o alcance de resultados significativos nos municípios potiguares, conforme publicizado por este Órgão Ministerial em seu Portal Eletrônico <https://mpc.rn.gov.br/analise-realizada-no-projeto-hashtag-sustentabilidade-revelaimportantes-conclusoes-acerca-dos-municipios-potiguares>, tendo sido, no primeiro trimestre de 2022, realizadas diversas medidas no âmbito dessa iniciativa.

A experiência bem sucedida com o Município de Parnamirim (Processo n.º 2104/2015-TC), que

celebrou TAG com este Ministério Público de Contas entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, alavancou, mediante cooperação consensual, a realização de TAGs com os Municípios de Assú (Processo n.º 19097/2014), Itajá (Processo n.º 6780/2018-TC), Jaçaná (Processo n.º 1687/2019-TC) e Ipueira (6776/2018-TC), todos já finalizados em razão do alcance de patamares de saúde financeira sustentável e duradoura. Foram, além disso, celebrados TAGs com os Municípios de São Bento do Trairi (Processo n.º 6775/2018), Lagoa Nova (Processo n.º 1457/2018), Canguaretama (Processo n.º 7164/2019), Lajes Pintadas (Processo n.º 1686/2019) e Areia Branca (Processo n.º 6781/2018), cujo acompanhamento tem sido regularmente efetuado por este Órgão Ministerial, inclusive no curso do primeiro trimestre do corrente ano.

**Os resultados de tais iniciativas foram periodicamente publicizados por este órgão Ministerial em seu sítio eletrônico, sendo possível a consulta por meio de:**

[https://mpc.rn.gov.br/sucessos-nos-ajustamentos-financeiro-de-varios-municipios-no-ambito-do-projeto-hashtag-sustentabilidade/;](https://mpc.rn.gov.br/sucessos-nos-ajustamentos-financeiro-de-varios-municipios-no-ambito-do-projeto-hashtag-sustentabilidade/)

[https://mpc.rn.gov.br/analise-realizada-no-projetohashtag-sustentabilidade-revela-importantes-conclusoes-acerca-dos-municipios-potiguares/;](https://mpc.rn.gov.br/analise-realizada-no-projetohashtag-sustentabilidade-revela-importantes-conclusoes-acerca-dos-municipios-potiguares/)

[https://mpc.rn.gov.br/sucessos-nos-ajustamentos-financeiro-de-varios-municipios-no-ambito-do-projeto-hashtag-sustentabilidade/;](https://mpc.rn.gov.br/sucessos-nos-ajustamentos-financeiro-de-varios-municipios-no-ambito-do-projeto-hashtag-sustentabilidade/)

[https://mpc.rn.gov.br/itaja-cumpre-tag-com-umquadrimestre-de-antecedencia/;](https://mpc.rn.gov.br/itaja-cumpre-tag-com-umquadrimestre-de-antecedencia/)

[https://mpc.rn.gov.br/assu-cumprira-o-tag-com-mpc-aindaem-2019/;](https://mpc.rn.gov.br/assu-cumprira-o-tag-com-mpc-aindaem-2019/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-o-municipio-de-jacana/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-o-municipio-de-jacana/)

[https://mpc.rn.gov.br/tce-rn-homologa-termo-de-ajustamento-de-gestao-firmado-entre-ompc-e-o-municipio-de-lagoa-nova/;](https://mpc.rn.gov.br/tce-rn-homologa-termo-de-ajustamento-de-gestao-firmado-entre-ompc-e-o-municipio-de-lagoa-nova/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lajes-pintadas-inicianegociacoes-com-o-ministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lajes-pintadas-inicianegociacoes-com-o-ministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-o-municipio-de-lagoa-nova/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-o-municipio-de-lagoa-nova/)

[https://mpc.rn.gov.br/poder-legislativo-de-sao-bento-do-trairi-passa-a-integrar-o-tag-do-municipio/;](https://mpc.rn.gov.br/poder-legislativo-de-sao-bento-do-trairi-passa-a-integrar-o-tag-do-municipio/)

[https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-inicia-tratativas-com-boasaude-para-eventual-assinatura-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-inicia-tratativas-com-boasaude-para-eventual-assinatura-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/prefeitura-de-itajarn-estaproximo-a-cumprir-o-termo-de-ajustamento-de-gestao-firmado-com-o-mpc/;](https://mpc.rn.gov.br/prefeitura-de-itajarn-estaproximo-a-cumprir-o-termo-de-ajustamento-de-gestao-firmado-com-o-mpc/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-parnamirim-cumpre-antecipadamente-os-terminos-do-tage-retoma-a-regularidade-de-suas-financas/;](https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-parnamirim-cumpre-antecipadamente-os-terminos-do-tage-retoma-a-regularidade-de-suas-financas/)

[https://mpc.rn.gov.br/procuradores-se-reunemcom-presidente-do-tjrn-acerca-da-cessao-de-servidores-municipais-a-justica/;](https://mpc.rn.gov.br/procuradores-se-reunemcom-presidente-do-tjrn-acerca-da-cessao-de-servidores-municipais-a-justica/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-areia-branca/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-celebra-tag-com-areia-branca/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-sereune-com-prefeitos-comprometidos-com-o-projeto-hashtag-sustentavel/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-sereune-com-prefeitos-comprometidos-com-o-projeto-hashtag-sustentavel/)

[https://mpc.rn.gov.br/tag-itaja-municipio-cumpriu-metas-previstas-para-o-primeiroquadrimestre-de-vigencia-do-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/tag-itaja-municipio-cumpriu-metas-previstas-para-o-primeiroquadrimestre-de-vigencia-do-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-define-data-para-a-assinaturade-tag-com-os-poderes-executivo-e-legislativo-de-lagoa-novarn/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-define-data-para-a-assinaturade-tag-com-os-poderes-executivo-e-legislativo-de-lagoa-novarn/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpcagenda-data-para-celebracao-de-tag-com-areia-branca/;](https://mpc.rn.gov.br/mpcagenda-data-para-celebracao-de-tag-com-areia-branca/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-definedata-junto-a-prefeitura-de-lagoa-nova-para-apresentacao-de-metas-para-o-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-definedata-junto-a-prefeitura-de-lagoa-nova-para-apresentacao-de-metas-para-o-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/acompanhamento-do-tag-de-assu-apresenta-resultados-positivos/;](https://mpc.rn.gov.br/acompanhamento-do-tag-de-assu-apresenta-resultados-positivos/)

[https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-avanca-nas-negociacoes-com-o-municipio-de-areia-branca-para-a-assinatura-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-avanca-nas-negociacoes-com-o-municipio-de-areia-branca-para-a-assinatura-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/tags-celebrados-entre-ompc-e-os-municipios-de-sao-bento-do-trairi-e-ipueira-sao-homologados-pela-2a-camara-na-ultima-sessao-do-ano/;](https://mpc.rn.gov.br/tags-celebrados-entre-ompc-e-os-municipios-de-sao-bento-do-trairi-e-ipueira-sao-homologados-pela-2a-camara-na-ultima-sessao-do-ano/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-realiza-monitoramento-do-1-quadrimestredo-tag-de-assu/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-realiza-monitoramento-do-1-quadrimestredo-tag-de-assu/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lagoa-nova-comeca-tratativas-com-oministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lagoa-nova-comeca-tratativas-com-oministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-se-reunecom-o-municipio-de-monte-alegrern-para-iniciar-tratativas-quanto-a-celebracao-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-se-reunecom-o-municipio-de-monte-alegrern-para-iniciar-tratativas-quanto-a-celebracao-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lagoa-de-pedra-comeca-tratativas-com-o-ministeriopublico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/;](https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-lagoa-de-pedra-comeca-tratativas-com-o-ministeriopublico-de-contas-para-a-assinatura-de-tag/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-sao-bentodo-trairi-assina-tag-junto-ao-ministerio-publico-de-contasrn/;](https://mpc.rn.gov.br/municipio-de-sao-bentodo-trairi-assina-tag-junto-ao-ministerio-publico-de-contasrn/)

[https://mpc.rn.gov.br/municipiode-lagoa-danta-inicia-negociacoes-com-o-ministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-detag/;](https://mpc.rn.gov.br/municipiode-lagoa-danta-inicia-negociacoes-com-o-ministerio-publico-de-contas-para-a-assinatura-detag/)

[https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-inicia-tratativas-para-a-assinatura-detag-com-o-municipio-de-areia-branca/;](https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-inicia-tratativas-para-a-assinatura-detag-com-o-municipio-de-areia-branca/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-firma-tag-com-a-prefeiturade-ipueira/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-firma-tag-com-a-prefeiturade-ipueira/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-realiza-monitoramento-do-3-quadrimestre-do-tag-deparnamirim/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-realiza-monitoramento-do-3-quadrimestre-do-tag-deparnamirim/)

[https://mpc.rn.gov.br/mpc-tag-itaja-se-inicia-com-imediateconomia-de-meiomilhao-de-reais/;](https://mpc.rn.gov.br/mpc-tag-itaja-se-inicia-com-imediateconomia-de-meiomilhao-de-reais/)

[https://mpc.rn.gov.br/negociacoes-do-tag-para-o-municipio-de-itajaavancam/;](https://mpc.rn.gov.br/negociacoes-do-tag-para-o-municipio-de-itajaavancam/) [https://mpc.rn.gov.br/tag-parnamirim-economia-no-quadrimestre-chegou-a-r9-milhoes/;](https://mpc.rn.gov.br/tag-parnamirim-economia-no-quadrimestre-chegou-a-r9-milhoes/)

[https://mpc.rn.gov.br/tag-itaja-expectativa-de-economia-de-r25-milhoes/;](https://mpc.rn.gov.br/tag-itaja-expectativa-de-economia-de-r25-milhoes/) [https://mpc.rn.gov.br/tag-assu-uma-experiencia-de-sucesso/;](https://mpc.rn.gov.br/tag-assu-uma-experiencia-de-sucesso/)

[https://mpc.rn.gov.br/retomadadas-negociacao-com-parnamirim/;](https://mpc.rn.gov.br/retomadadas-negociacao-com-parnamirim/)

[https://mpc.rn.gov.br/o-mpc-trabalhando-em-prol-dasustentabilidade-orcamentaria-do-estado-do-rn/;](https://mpc.rn.gov.br/o-mpc-trabalhando-em-prol-dasustentabilidade-orcamentaria-do-estado-do-rn/)

[https://mpc.rn.gov.br/tag-inova-ao-estipularteto-de-gastos-com-festividades/;](https://mpc.rn.gov.br/tag-inova-ao-estipularteto-de-gastos-com-festividades/)

[https://mpc.rn.gov.br/homologacao-de-tag-de-assu-embusca-da-sustentabilidade-orcamentaria/.](https://mpc.rn.gov.br/homologacao-de-tag-de-assu-embusca-da-sustentabilidade-orcamentaria/)

Aponta-se, além disso, a celebração, em fevereiro de 2022, do TAG n.º 01/2022 com o Município de Currais Novos (Processo n.º 2840/2019-TC), cujo objetivo primário a redução do limite da despesa com pessoal para abaixo de 48,60%, tendo em vista o comprometimento, até o 4º bimestre de 2021, de 57,97% da RCL municipal. O instrumento visa, a título de exemplo, a correção de situações reputadas como inadequadas na folha de pessoal do ente, o incremento de receitas próprias e a elevação do IDEB municipal.

No primeiro trimestre do ano em curso foram, ademais, concluídas as atividades de monitoramento do TAG firmado com Areia Branca, tendo esse Município alcançado diminuição substancial de sua despesa com pessoal, a qual passou de 59,42% (1º quadrimestre de 2018) para 43,80% (2º semestre de 2021), o que ensejou a finalização do ajuste e o recebimento do selo de sustentabilidade pela Municipalidade.

A experiência desenvolvida com o Município de Areia Branca reafirma que os parâmetros delimitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a sustentabilidade financeira são possíveis de serem atingidos na realidade dos entes federativos, sem que para isso sejam utilizadas manobras contábeis, tais como a retirada de determinados elementos de despesa do gasto de pessoal para encobrir contratações de empresas destinadas à terceirização de serviços públicos.

Impende destacar, além disso, que as ações realizadas no âmbito do projeto "Covid sob Controle", inaugurado por esta Representante do Ministério Público de Contas por meio da Portaria nº 001/2020-GAB-LRCMPJTC, do Diário Oficial nº 2570, do dia 04 de maio de 2020, em razão do cenário epidemiológico gerado pela Covid-19, conforme publicado no endereço eletrônico deste Ministério Público de Contas "<https://mpc.rn.gov.br/mpc-encerra-projetopioneiro-covid-sob-controle-e-da-seguimento-ao-acompanhamento-da-investigacao-dediversos-municipios-em-acoas-de-con>

trole-externo/", e ainda seguem sendo avaliadas em relação aos municípios cujos TAGs ainda não restaram finalizados. Foram instaurados Procedimentos Instauratórios Prévios em relação aos municípios de Currais Novos, Lagoa Nova, Areia Branca, Lajes Pintadas Natal, Campo Redondo, Parnamirim, São Bento do Trairí, Jaçanã, Assú, Montanhas, Canguaretama, Japi e Ipueira, os quais, mediante o cumprimento do objetivo da autuação, foram arquivados e a matéria inserida para tratamento no âmbito da fiscalização operada pelo Plano de Fiscalização Anual.

Este Ministério Público de Contas, constatando a extrapolação do gasto com pessoal do Município de Caicó, nos exercícios de 2019 a 2021 para acima do limite legal previsto da Lei de Responsabilidade Fiscal, com média permeando o percentual de 61,20%, sugeriu a inclusão dessa matéria no Plano de Fiscalização Anual – PFA 2022/2023, conforme prevê o art. 83, da Lei Complementar 464/2012, regulamentado pela Resolução n.º 017/2016-TCE, ante a relevância, risco e materialidade envolvida, o que atendido e incorporado ao planejamento setorial das ações da Diretoria de Administração Municipal.

Persiste, além disso, fiscalização no Município de Mossoró, tendo esta Procuradora de Contas deflagrado Representação contra o ente nos autos de n.º 2158/2021-TC, em razão das inúmeras impropriedades identificadas, em princípio, no âmbito da gestão municipal de 2017- 2020. Dentre os fatos

investigados estão possíveis inconsistências no cálculo da despesa com pessoal, na escrituração, empenho e liquidação de despesas, relativas ao não pagamento de parcelas de acordos de reconhecimento de dívidas, relacionadas à situação de pessoal, além de outros.

No mesmo sentido, segue sob avaliação deste Parquet de Contas o Município de Boa Saúde, em relação às irregularidades avaliadas no Processo n.º 8123/2019-TC, deflagrado mediante Representação deste Órgão Ministerial.

Este Ministério Público de Contas também obteve, em março de 2022, sucesso na anulação de licitação irregular de quase meio bilhão de reais deflagrada pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal para serviços de limpeza do Município de Natal, conforme se constata da notícia publicada no sítio eletrônico deste Órgão Ministerial: "<https://mpc.rn.gov.br/mpc-consegue-a-anulacao-delicitacao-irregular-de-quase-meio-bilhao-de-reais-para-servicos-de-limpeza-do-municipio-denatal/>" e <https://mpc.rn.gov.br/mpc-investiga-licitacao-para-servicos-de-limpeza-urbana-emnatal-no-valor-de-quase-meio-bilhao-de-reais/>. O certame foi deflagrado com sobrepreço nos serviços de coleta de lixo, razão pela qual sua anulação trouxe significativos resultados para a população natalense, resultando, em período de pandemia e isolamento social, na economia de quase meio bilhão de reais aos cofres públicos.

**Destaca-se, oportunamente, outras ações deste Ministério Público de Contas, às quais foi dada publicidade no sítio eletrônico deste Órgão Ministerial, tais como:**

o pleito de suspensão do concurso público da Região do Trairí por descumprimento da LRF (<https://mpc.rn.gov.br/mpc-pleiteia-suspensao-de-concurso-publico-da-regiao-do-trairi-pordescumprimento-a-lrf/>);

investigação relativa aos contratos de limpeza urbana de Mossoró (<https://mpc.rn.gov.br/contratos-de-limpeza-urbana-de-mossoro-possuem-fortes-indicios-dedano-ao-erario-e-graves-irregularidades/>);

concorrência do Projeto #HashTAG Sustentabilidade ao "16º prêmio Innovare" (<https://mpc.rn.gov.br/iniciativa-do-mpc-concorrera-ao-16o-premioinnovare/>);

apuração que encontrou indícios de excesso de comissionados nas entidades de administração indireta do RN (<https://mpc.rn.gov.br/mpc-encontra-indicios-fortes-de-excessode-comissiona->

dos-nas-entidades-de-administracao-indireta-do-rn/);

pleito de ressarcimento ao erário de verbas de gabinete utilizadas por vereadores do Município de Macau (<https://mpc.rn.gov.br/mpc-pede-ressarcimento-ao-erario-de-verbas-de-gabinete-utilizadaspor-vereadores-de-macau/>);

pedido de bloqueio de bens para restituição de valores ilegais pagas na dessalinizadora de Guamaré <https://mpc.rn.gov.br/mp-pede-bloqueio-de-bens-pararestituicao-de-valores-ilegais-pagos-na-dessalinizadora-de-guamare/>);

recebimento, por esta Procuradora de Contas, da medalha Dinarte Mariz (<https://mpc.rn.gov.br/procuradoresluciana-campos-e-carlos-barros-sao-agraciados-com-medalha-dinarte-mariz/>);

ajuizamento de representação em face de Patu/RN (<https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-de-contas-ajuizarepresentacao-em-face-de-paturn/>);

apresentação de medidas urgentes para adequação de gastos com pessoal do Município de São Rafael (<https://mpc.rn.gov.br/ministerio-publico-decontas-apresenta-medidas-urgentes-para-a-adequacao-de-gastos-com-pessoal-do-municipiode-sao-rafael/>);

destaque acerca das diferenças entre contas de governo e contas de gestão (<https://mpc.rn.gov.br/contas-de-governo-e-gestao-uma-distincao-necessaria/>); (<https://mpc.rn.gov.br/contas-de-governo-e-gestao-uma-distincao-necessaria/>);

investigação de contratação de projeto tecnicamente inviável em Guamaré, que resultou em prejuízo de quase R\$1 milhão de reais <https://mpc.rn.gov.br/prejuizo-de-quase-r1-milhao-na-contratacaode-projeto-tecnicamente-inviavel-em-guamare/>);

apuração acerca de saque no valor de R\$2,5 milhões de reais do fundo de previdência de Felipe Guerra não explicado contabilmente (<http://mpc.rn.gov.br/fundo-de-previdencia-de-felipe-guerra-registra-saque-de-r-26-milhoesnao-explicados-contabilmente-2/>);

combate à fraude orçamentária constitucional nas Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte relativamente à fixação de despesas e nas estimativas de receitas da LOA dos Municípios (<https://mpc.rn.gov.br/combate-a-fraude-orcamentariaconstitucional/>);

reconhecimento, por meio da atuação deste MPC, pelo Pleno do TCE, da tese do direito do Parquet de Contas em intervir nos processos de contas anuais dos chefes do Poder Executivo Municipal e Estadual (Processo n.º 13447/2016-TC) (<https://mpc.rn.gov.br/procuradora-que-de-flagrou-processo-para-atuacao-do-mpc-comemora-a-garantia-das-prerrogativas-do-mpc-em-contas-anuais-2/>).

### 3.11 Procurador Carlos Othom Moreno

Tabela 11: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	138
▪ Entradas	119
▪ Saídas	152
▪ Estoque Final no período	105

FONTE: MPJTC

Tabela 12: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>02</b>

FONTE: MPJTC

### 3.12 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	69
▪ Entradas	114
▪ Saídas	109
▪ Estoque Final no período	74

FONTE: MPJTC

Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>02</b>

FONTE: MPJTC



# 4 RESULTADOS DO PERÍODO

## 4.1 Atividades Órgãos Colegiados

### 4.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste primeiro trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 15: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	10	1ª Câmara	62
2ª Câmara	9	2ª Câmara	83
Pleno	20	Pleno	1.188
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.333</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

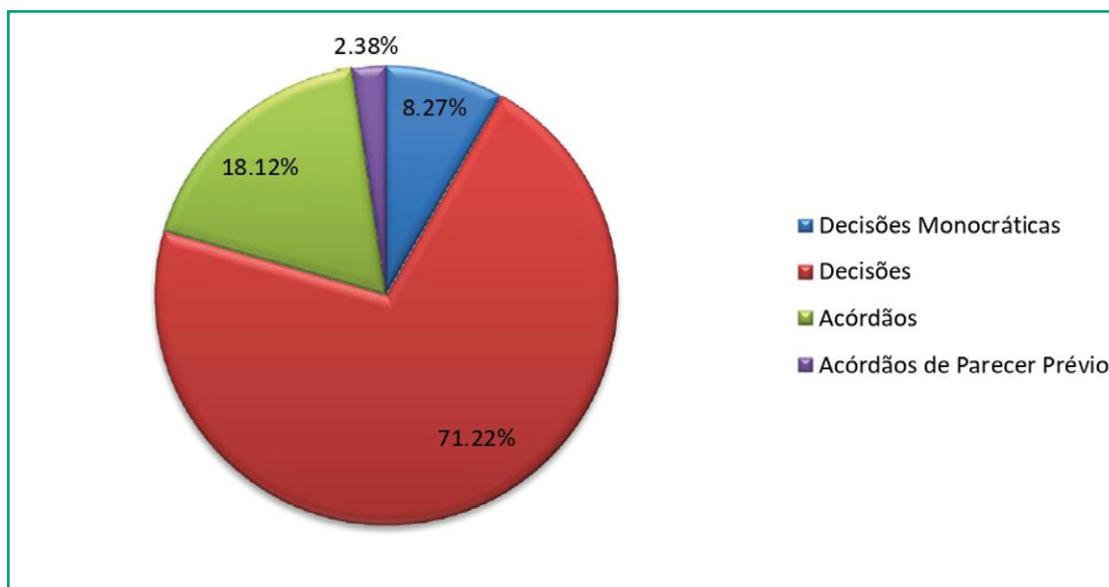
No período, foram realizadas 39 sessões, com julgamento de 1333 processos, que resultaram em 1463 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela 2 abaixo:

Tabela 16: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
<b>Decisões Monocráticas*</b>	<b>111</b>
<b>Decisões</b>	<b>1222</b>
▪ Registro	995
▪ Recusa Registro	38
▪ Sobrestadas	17
▪ Administrativas	4
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	168
<b>Acórdãos</b>	<b>130</b>
▪ Aprovação	6
▪ Aprovação com Ressalva	43
▪ Irregularidade	34
▪ Cautelar	-
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	33
<b>Acórdãos de Parecer Prévio</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1463</b>

FONTE: Secretaria das Sessões  
(\* ) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

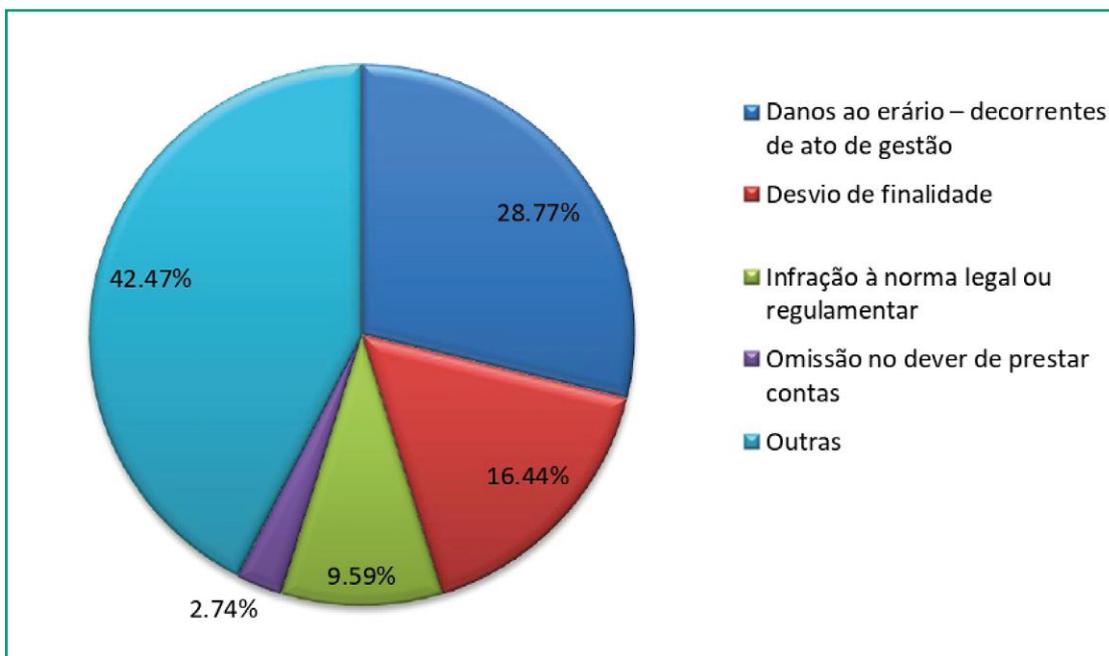
Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 17: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	11
Desvio de finalidade	7
Infração à norma legal ou regulamentar	6
Omissão no dever de prestar contas	9
Outras	19
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 18: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Memorandos	166
▪ Chamados	44
▪ Despachos	47
▪ Relatórios	-
▪ Pautas	39
▪ Atas	39
▪ Informações	-
▪ Outros	-
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 19: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	762
▪ Entradas	1.721
▪ Saídas	1.596
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	898
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	0
▪ Saídas	0
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	0

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 20: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		3
▪ Atividade de Assessoramento		1
▪ Atividade administrativa		6
<b>TOTAL 1</b>		<b>10</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		01
<b>TOTAL 2</b>		<b>01</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>11</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

## 4.2 Atividades de Assessoramento

### 4.2.1 Assessoria de Comunicação (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 21: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases para a imprensa	30
▪ Produção do Jornal "TCE em Pauta" (edições)	01
▪ Produção de informativo digital	03
▪ Publicação de matérias em jornais	73
▪ Publicações no sítio do TCE-RN	30
▪ Publicação de matérias em blogs	43
▪ Postagem no TWITTER do TCE	6,4 mil impressões
▪ Postagem no Instagram	23 publicações; 3.265 seguidores
▪ Produção Programa "Com a Palavra TCE"	00
▪ Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo	11
▪ Produção Programa "Minuto TCE"	01
▪ Postagens no YouTube do TCE	7,3 mil visualizações; 74 mil impressões

FONTE: ACS

Tabela 22: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	01
▪ Outras (especificar): Fotógrafo	00
▪ Outras (especificar): Jornalista	02
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso: JORNALISMO	00
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
b) Contrato de terceirização (INDRA)	02

FONTE: ACS

Tabela 23: Peças gráficas produzidas

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Instagram	19
▪ Site	19
▪ Vinhetas	06
▪ Vídeos	01
▪ Imagens para o YouTube	32
▪ Projeto para Mouse Pad	01
▪ Cartilhas	01
▪ Jornal TCE em Pauta	01
▪ Projetos internos para a Área Restrita	09

FONTE: ACS

#### 4.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

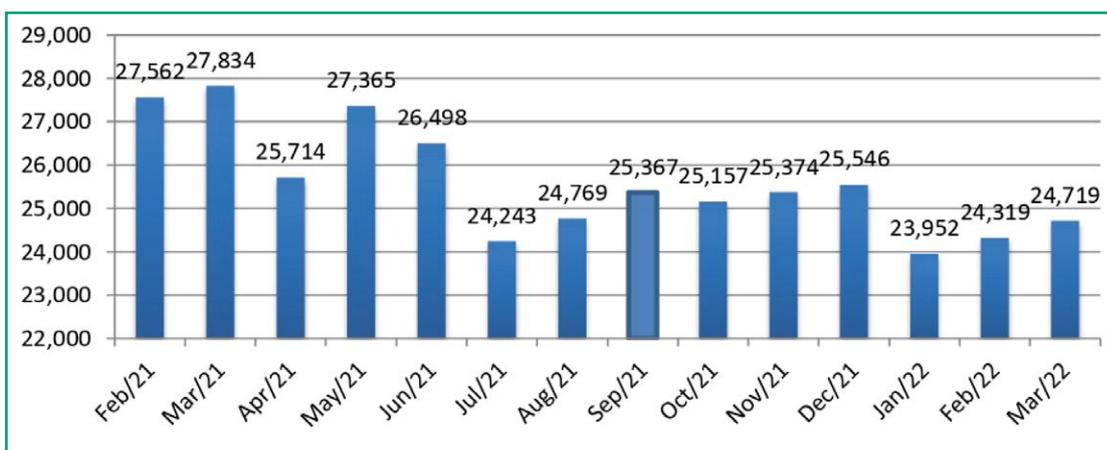
Tabela 24: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (4º trimestre 2021)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 4º trimestre/2021	Concluído
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
▪ Elaboração do Relatório de Atividades do TCE-RN, exercício 2020	Concluído
▪ Consolidação, análise e reuniões referentes ao Planos de Diretrizes Anuas de todos os setores do TCE	Em andamento
▪ Planejamento das ações estratégicas junto às unidades técnicas do TCE - Realização das primeiras reunião de acompanhamento das ações estratégicas, objetivando elaborar os planos estratégicos de cada unidade, levantar as demandas para o plano anual de capacitação e a lista de demandas para a diretoria de informática.	Concluído
▪ Estudo e definição do valor homem/hora a ser usado no cálculo de custos do Plano Anual de Fiscalização.	Concluído
▪ Consolidação do resultado da execução do Plano estratégico no biênio 2019/2020	Concluído
▪ Mapeamento das atividades de operações em cada unidade.	Em andamento
▪ Memorando pedido do sugestões para a LDO (setores)	Concluído
▪ Divulgação dos Resultados do ano 2021	Concluído
▪ Reuniões gerenciais internas semanais (on line)	Concluído
▪ Revisão e modernização da estrutura organizacional do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte	Em andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/21 a mar/22

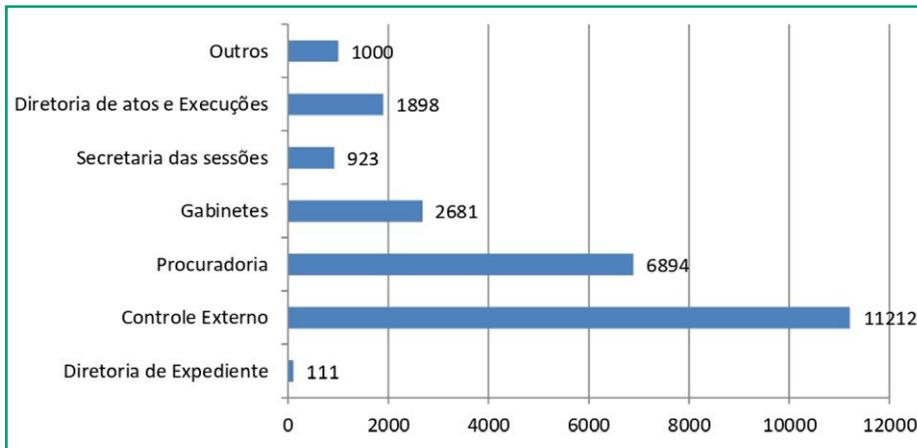


FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 6,3%.

A localização desse estoque é a seguinte:

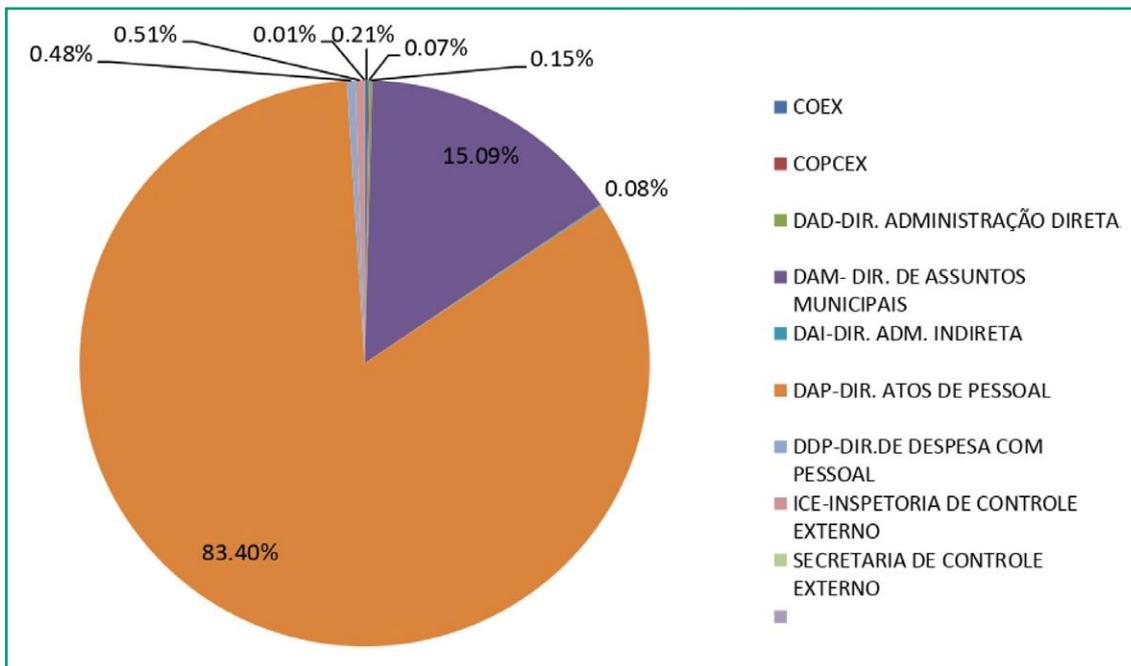
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (mar/2022)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

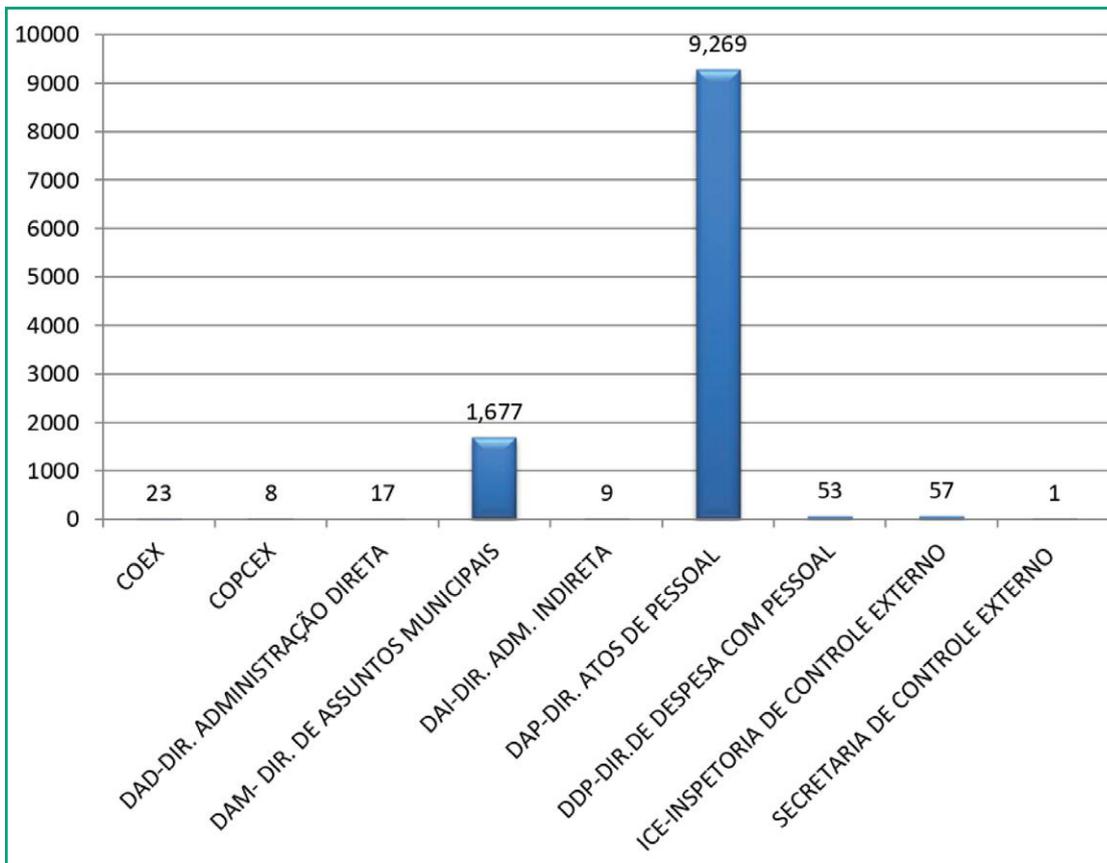
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – mar/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 83,40% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (15,09%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – mar/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

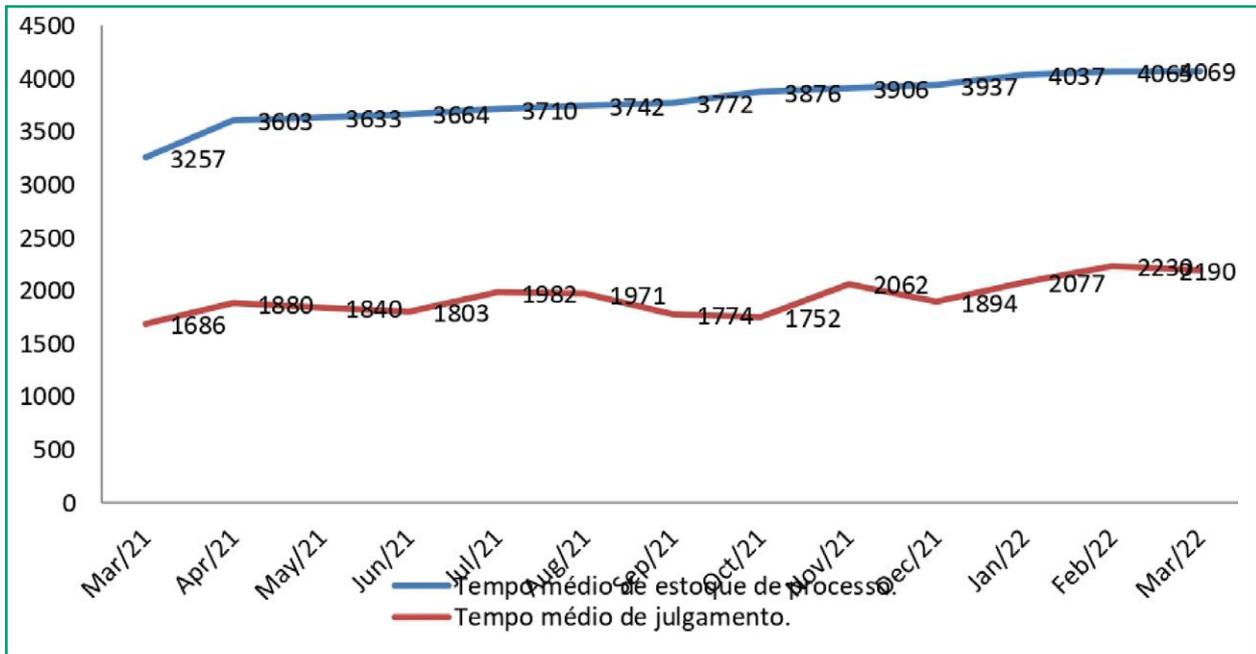
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

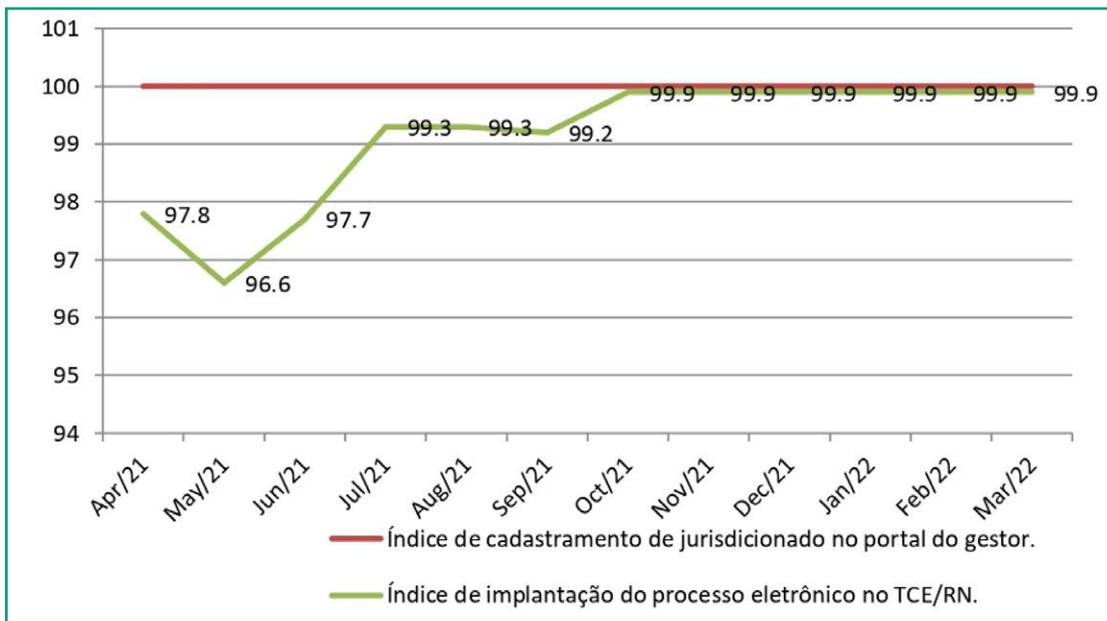
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – mar 2021/mar 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (3.790 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 1.933 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

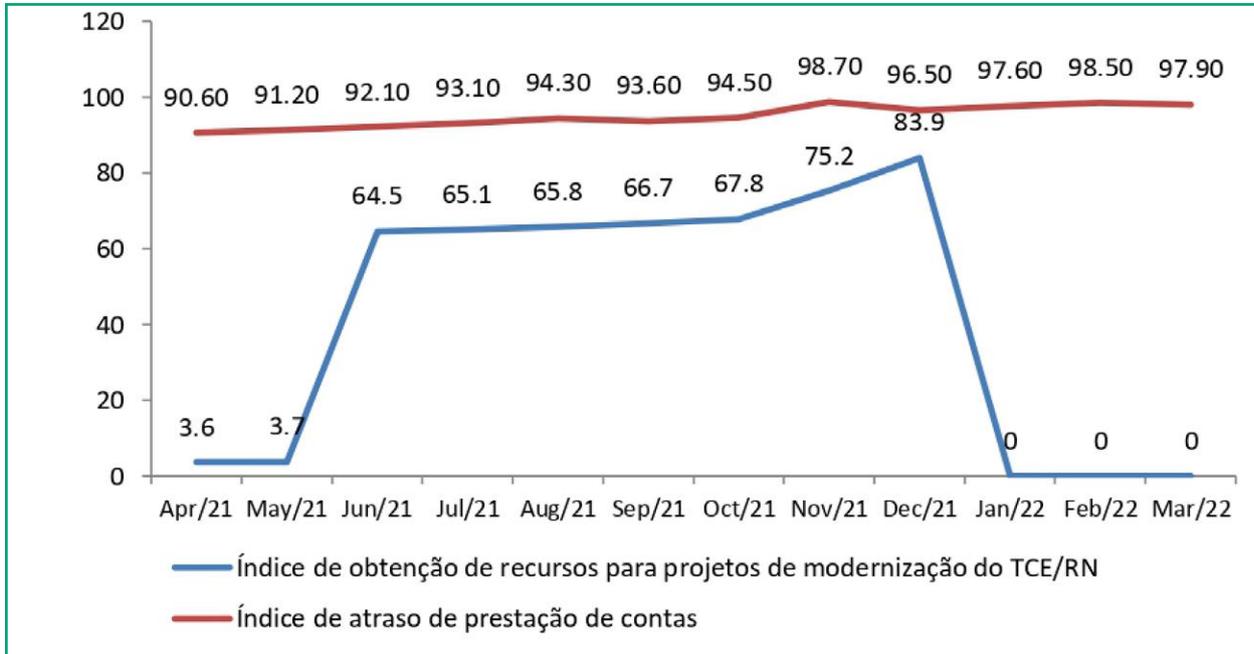
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) –abr 2021/mar 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 99%, tendendo a totalidade dos processos em curto prazo.

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – abr 2020/mar 2021



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

No 1º trimestre de 2022, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 25: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		02
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo		01*
▪ Atividade Administrativa		04
<b>TOTAL 1</b>		<b>07</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Design Gráfico		02
<b>TOTAL 2</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>		<b>10</b>

FONTE: APG

\* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

### 4.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, “tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado”.

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas

prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 1º trimestre do ano de 2022, as atividades desenvolvidas, a movimentação, o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 26: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
▪ Pareceres	61
▪ Notas**	75
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

FONTE: CONJU

(\*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(\*\*) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

(\*\*\*) Informações, defesas e promoção de ações judiciais - No período foram elaboradas diversas informações como subsídio à PGE/RN para contestação, interposição de recursos, interposição de recursos em Mandados de Segurança, diligências em processos judiciais e notas/despachos internos de informações relativas a processos e atos judiciais. Some-se a isso o êxito em agravos de instrumento interpostos diretamente pela Consultoria, que conseguiram reverter, initio litis, liminares concedidas pelo juízo de primeiro ou de segundo grau, bem como apresentação de informações e de memoriais em ADIs.

Tabela 27: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	352
▪ Entradas	74
▪ Saídas	73
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	353*
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	114
▪ Entradas	45
▪ Saídas	32
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	124**

FONTE: CONJU (Relatório extraído da área restrita – Relatórios – Resumos gerenciais – movimentações de processos no setor)

(\*) Deste total, 338 processos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU\_NC) em 31/03/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada. São processos em que já houve manifestação da Consultoria Jurídica e que se encontram no setor apenas para monitoramento das ações judiciais.

(\*\*) Deste total, 120 documentos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU\_NC) em 31/03/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

Tabela 28: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão <sup>1</sup>	04
▪ Atividade de Assessoramento	04
<b>TOTAL 1</b>	<b>08</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
c) Curso: Direito	00
<b>TOTAL 2</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>08</b>

FONTE: CONJU

Registre-se que, comparando o primeiro trimestre de 2022 com o primeiro trimestre de 2021, percebe-se que a Consultoria Jurídica, mesmo com uma força de trabalho menor que a existente no ano anterior, conseguiu um importante incremento de produtividade, no caso, de praticamente 30%, tendo em vista que em no primeiro trimestre de 2021 foram elaborados 48 pareceres e 59 notas, totalizando 107 manifestações, enquanto que no mesmo período de 2022 a Consultoria Jurídica elaborou 61 pareceres e 75 notas, totalizando 136 manifestações.

Por sua vez, observa-se da tabela 02, que durante o terceiro semestre ingressaram na Consultoria 74 processos e tiveram saída 73 processos, ou seja, foi dada saída em praticamente todos os processos que chegaram ao setor.

É de bom alvitre realçar que com o arrefecimento da pandemia, restou intensificada a necessidade de assessoramento prestado pela Consultoria, respondendo a dúvidas e questionamentos, tanto de setores internos quanto de jurisdicionados

O núcleo contencioso, além das diversas informações, peças e recursos manejados nos autos processuais que tramitam perante o Tribunal de Justiça e nas diversas Comarcas potiguares, elaborou diversas manifestações de subsídio à PGE/RN, como também peças protocoladas diretamente pela Consultoria, em virtude de

notificações recebidas pela própria Presidência do Tribunal, sobretudo em mandados de segurança, sem contar agravos de instrumentos protocolados no Tribunal de Justiça pelo Corpo de Consultores, em virtude de decisões liminares proferidas por juizes de primeiro grau e de segundo grau desfavoráveis ao Tribunal de Contas.

Mais uma vez, a atuação da Consultoria Jurídica, na qualidade de guardiã das competências e prerrogativas do Tribunal, revelou-se imprescindível, seja para orientar os gestores na melhor interpretação das espécies normativas postas a seu crivo, seja para cercear a sanha de ampliar a extensão e aplicabilidade das teses firmadas pelo Supremo, o que findaria por vilipendiar o Controle Externo a que o Tribunal de Contas está vocacionado.

Assim, uma Consultoria ativa e comprometida, composta por consultores jurídicos habilitados e competentes, pode exercer com mais desenvoltura e afincos as atribuições previstas tanto na LC 185/00 e LC 411/2018, quanto na Resolução 09/2015-TC.

Fato é que as defesas que envolvem as competências, prerrogativas e atribuições do Tribunal de Contas se tornam mais robustas quando elaboradas pelos seus consultores, pois, além da expertise jurídica, detém conhecimento acerca

<sup>1</sup> A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Geral) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados à atividade de gestão.

da realidade, peculiaridades, logística e funcionamento do TCE/RN, muito do que decorre de sua complexidade congênita.

Outro ponto digno de nota diz respeito às tratativas com os diversos poderes, órgãos autônomos do Estado do Rio Grande do Norte (Tribunal de Justiça, Poder Legislativo, Poder Executivo, Defensoria Pública e Ministério Público) e também órgãos federais, a exemplo da Justiça Federal, Ministério Público Federal, com vistas a elaborar e expedir atos conjuntos e também formalizar acordos de cooperação técnica e institucional, sendo certo que a Consultoria prestou assessoria jurídica direta à Presidência em todos eles.

Outrossim, a Consultoria Jurídica foi bastante demandada para atuar com celeridade em processos de licitação desta Corte.

Finalmente, cumpre registrar que no quarto trimestre a Consultoria Jurídica atuou ainda nas seguintes atividades:

- a)** Assessoramento jurídico à Presidência, com o objetivo de adequar o arcabouço normativo em virtude do retorno gradual de parte dos servidores ao trabalho presencial, bem como ao teletrabalho;
- b)** Atuação na imissão de posse no terreno anexo a esta Corte, que foi desapropriado por ato do Estado;
- c)** Assessoramento jurídico à Presidência do Tribunal, na elaboração de portarias e resoluções referentes à Pandemia do COVID-19, bem como na análise e minuta de acordos de cooperação técnica;
- d)** Participação efetiva no acompanhamento das sessões telepresenciais das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal, de sorte que todas elas ocorrem com a participação de pelo menos um consultor jurídico, a postos para eventual assessoramento, esclarecimentos de dúvidas e demais questionamentos;
- e)** Participação, como membro, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

**f)** Representação do TCE/RN no Movimento Articulado de Combate à Corrupção-MARCCO.

**g)** Participação em reuniões técnicas com diversos setores do Tribunal (v.g Diretoria de Atos e Expedientes, Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, entre outros), para resolução de demandas com reflexos jurídicos ou pertinência temática com a Consultoria Jurídica;

**h)** Assessoria jurídica direta à gestão do Tribunal, em demandas não formalizadas em processo, notadamente em reuniões com gestores, servidores e autoridades públicas.

Diante da persistência da pandemia do COVID-19, a Consultoria Jurídica permanecerá vigilante e a postos, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades agravadas pela pandemia, auxiliando o Tribunal de Contas no processo de retomada das atividades presenciais, o que se espera breve, sendo certo que continuará prestando total auxílio ao Tribunal, em geral, e à Presidência, em particular; tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

#### 4.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

- a)** planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
- b)** requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;
- c)** opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;
- d)** instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;
- e)** manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;
- f)** aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- g)** realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;
- h)** propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;
- i)** indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;
- j)** indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;
- k)** autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;
- l)** verificar o cumprimento dos prazos regimentais;
- m)** expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;
- n)** verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;
- o)** superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;
- p)** manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;
- q)** sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;
- r)** fiscalizar a distribuição dos processos;
- s)** instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;
- t)** instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;
- u)** requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e
- v)** delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no primeiro trimestre de 2022:

Tabela 29: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria 3º trimestre 2021	Concluída	01
02	Correição no Gabinete do Conselheiro Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	Concluída	01
03	Correição no Gabinete do Conselheiro Antônio Ed Souza Santana	Concluída	01
04	Correição no Gabinete da Conselheira Ana Paula De Oliveira Gomes	Concluída	01
05	Revisão do PDA 2021-2022 da Corregedoria	Concluída	01
06	Processos de cadastramento, no sistema da área restrita, de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
07	Processos de cadastramento, no sistema da área restrita, de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos.	Concluída	01
08	Análise de processo com inconsistências e elaboração de despachos com as respectivas orientações.	Em andamento	02
09	Emissão de Certidão Negativa de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho.	Concluída	04
10	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	07
11	Campanha da Ética (planejamento)	Em andamento	01
12	Atualização do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade	Concluída	01
13	Planejamento da campanha de conscientização sobre o assédio moral e sexual.	Em andamento	00
14	Participação em reuniões da Comissão do Teletrabalho.	Em andamento	03
15	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (área restrita)	Concluída	01
16	Atualização do Site do TCE-RN no atinente à Corregedoria	Concluída	01
<b>TOTAL</b>		-	<b>28</b>

FONTE: CORREG

Tabela 30: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Plano de Trabalho da Corregedoria	01
▪ Votos do Conselheiro Corregedor	00
▪ Despachos	03
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	04
▪ Ofícios expedidos	00
▪ Elaboração de Memorandos com definição de novos procedimentos e/ou com recomendação de adoção de medidas	01
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>

FONTE: CORREG

Tabela 31: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	<b>04</b>
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	<b>04</b>
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	<b>00</b>
▪ Entradas	16
▪ Criados no Setor	08
▪ Saídas	11
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Arquivados	09
▪ Estoque Final no período	<b>03</b>

FONTE: CORREG

Tabela 32: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		02
▪ Atividade Administrativa		01
<b>TOTAL 1</b>		<b>04</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		00
<b>TOTAL 1</b>		<b>00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>04</b>

FONTE: CORREG

#### 4.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº 258/2003, tem por finalidades o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Vale ressaltar que, considerando a adoção de medidas necessárias para prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), com a suspensão temporária da realização dos eventos e cursos presenciais no âmbito do TCE/RN, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e em atenção aos normativos do Governo do Estado e do TCE/RN, foi necessário priorizar a realização de eventos online, adotando a modalidade de Ensino à Distância – EaD, com o objetivo de disponibilizar um ambiente virtual de aprendizagem aos servidores do TCE/RN, jurisdicionados e sociedade por meio de ferramenta tecnológica, e assim transmitir novos conhecimentos, preservando a interação entre alunos e instrutores de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, abaixo elencada, promoveu a realização das atividades gerais e de capacitação no 1º trimestre de 2022, adiante discriminadas, sob a gestão do Conselheiro Diretor Carlos Thompson Costa Fernandes:

Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		04
▪ Atividade Administrativa		03
▪ Outras (especificar):		
✓ Biblioteca		01
<b>TOTAL 1</b>		<b>09</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Jornalismo		01
▪ Curso: Biblioteconomia		01
<b>TOTAL 2</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>11</b>

FONTE: Escola de Contas

Tabela 34: Atividades gerais realizadas pela unidade

ATIVIDADES	FASE ATUAL
▪ Acompanhar o andamento do pedido de alteração da página da Escola formulado para a DIN, com a finalidade de oportunizar as inscrições e todo o processo de seleção dos estagiários de pós-graduação.	Concluída
▪ Realização do I Processo Seletivo Público para Estagiários de Pós-Graduação do TCE/RN	Concluída
▪ Benchmarking de Redes de conhecimento.	Concluída
▪ Colaboração com a Comissão de Estudos da LGPD do TCE/RN, no sentido de responder questionário, que busca a realização de um diagnóstico preliminar da adequação do TCE-RN à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Concluída
▪ Levantamento das políticas em outros repositórios institucionais	Concluída
▪ Participação nas reuniões de planejamento do Bibliocontas e da Comissão de Jurisprudência, tendo como objetivo traçar metas para 2022.	Concluída
▪ Participação na elaboração e catalogação de inventário de dados, como também, no relatório de estudos para a implantação da LGPD	Concluída
▪ Estruturação do Programa "TCE ACADEMY"	Concluída
▪ Reuniões e análise da legislação enviada pela Escola de Governo/RN no intuito de firmar convênio com a Escola de Contas	Concluída
▪ Elaboração de estudo preliminar para planejamento da construção de prédio administrativo da Escola de Contas do TCE/RN, tendo por base as necessidades locais e um levantamento nas Escolas de Contas de outros Tribunais de Contas do Brasil.	Concluída
▪ Elaboração de trilha de legislação por área de conhecimento	Em andamento

▪ Aprimorar a seleção e a capacitação de instrutores (PDA 2021/2022)	Em andamento
▪ Modelagem das Trilhas de Aprendizagem	Em andamento
▪ Fomento à formação acadêmica suplementar dos servidores (PDA 2021/2022)	Em andamento
▪ Promoção de melhorias no Plano Anual de Capacitação (PAC)	Em andamento
▪ Elaboração e diagramação de manual de instrução padronizado, que busca operacionalizar os processos informacionais mapeados pela Escola de Contas no âmbito do tribunal.	Em andamento
▪ Revisão da Política de Formação de Coleções da biblioteca, que tem como objetivo subsidiar as decisões quanto aos critérios para aquisição e seleção de materiais informacionais.	Em andamento
▪ Revisão do Regimento Interno da biblioteca, que tem por objetivo estabelecer normas referentes ao seu funcionamento.	Em andamento
▪ Atualização do cadastro de instrutores da Escola de Contas	Em andamento

FONTE: Escola de Contas

Tabela 35: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ <b>CURSO SOBRE MICROSOFT EXCEL – MÓDULO BÁSICO – ONLINE</b>	20 horas/aula	19
▪ <b>CURSO SOBRE MICROSOFT WORD – MÓDULO AVANÇADO – ONLINE</b>	20 horas/aula	12
▪ <b>OUVIDORIA DAY – ONLINE</b>	2 horas/aula	591
▪ <b>CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA PREGOEIROS – TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES – PRESENCIAL</b>	20 horas/aula	29
<b>TOTAL</b>	<b>62 horas/aula</b>	<b>651</b>

FONTE: Escola de Contas

Importante destacar, ainda, que à Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações procedidas pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014, e em observância à regulamentação dada pela Resolução nº 11/2015-TCE, de 11 de agosto de 2015, compete reconhecer os cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional ministrados

por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

As atividades realizadas no 1º trimestre do corrente exercício, relacionadas ao reconhecimento e registro de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas, foram:

Tabela 36: Processos de progressão funcional

1º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JANEIRO	15	04	11	-
FEVEREIRO	14	03	11	-
MARÇO	18	04	14	-
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>-</b>

FONTE: Escola de Contas

Por fim, considerando a adoção das medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus (COVID-19), dentre elas, notadamente a priorização da modalidade teletrabalho, ressalta-se que a equipe da Escola de Contas deu continuidade, com excelência, às suas atividades mediante o estabelecimento de sistema de rodízio entre suas servidoras, adotando um formato híbrido, com expediente presencial duas vezes na semana.

#### 4.2.6 Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este Órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, e está estruturada em espaço físico e sistemas informatizados aptos a atender as demandas encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica deste TCE/RN) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação desta Corte de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

**I** – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

**II** – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

**III** – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

**IV** – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

**V** – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

**VI** – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

**VII** – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

**VIII** – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2022, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor Tarcísio Costa.

Tabela 37: Atividades Realizadas

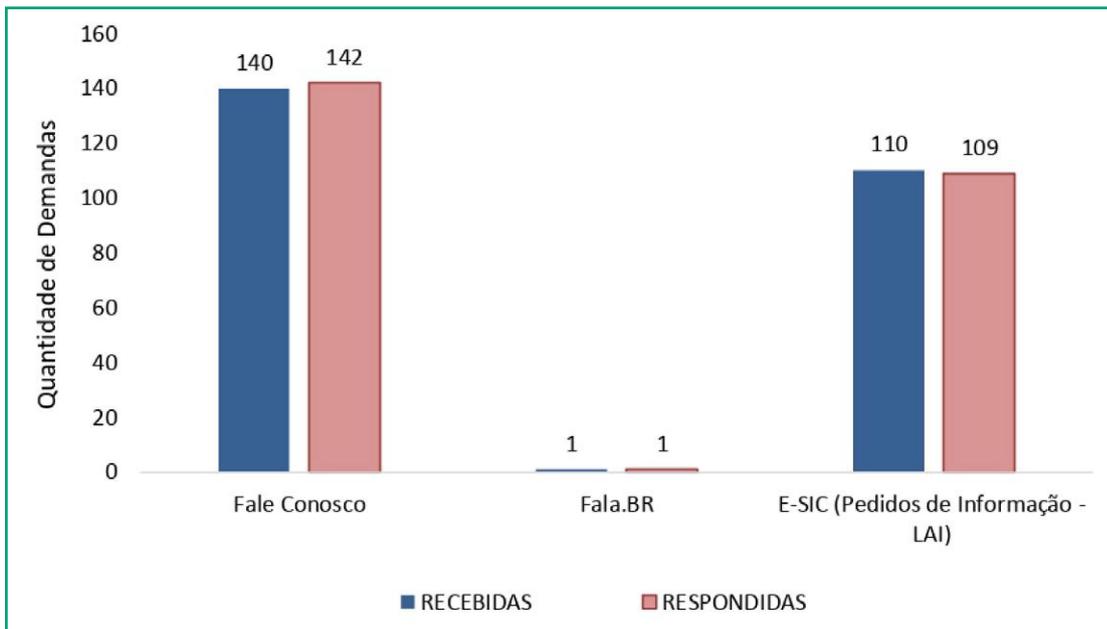
ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 4º trimestre/2021.	Concluído
▪ Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria, referente ao ano de 2021.	Concluído
▪ Atualização do sítio eletrônico do TCE/RN (aba da Ouvidoria).	Concluído
▪ Atualização do cronograma das ações/atividades da Ouvidoria no trimestre.	Concluído
▪ Elaboração do Manual do Usuário para o sistema Fala.BR – versão 01.	Concluído
▪ Organização, promoção e realização, em parceria com a Escola de Contas, do evento em comemoração ao Dia do Ouvidor, com a palestra “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a sua aplicação na Administração Pública: desafios e perspectivas”.	Concluído
▪ Realização de testes nas novas funcionalidades do painel de BI da Ouvidoria (quantidade de demandas cadastradas e encerradas por período)	Em andamento
▪ Desenvolvimento, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Informática do TCE/RN e colaboração da Ouvidoria da UFRN, de nova plataforma de gerenciamento de ocorrências registradas junto à Ouvidoria de Contas, com foco na integração dos sistemas internos existentes ao sistema Fala.BR (CGU) e subsequente implantação de ferramenta de inteligência artificial (Kairós). Em fase de testes.	Em andamento
▪ Desenvolvimento, em parceria com as equipes técnicas da Diretoria de Informática, da Secretaria de Controle Externo e da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/RN, do Portal da Cidadania, voltado para a divulgação de dados e informações relativos a atos de pessoal. Em fase de implantação.	Em andamento
▪ Atualização do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria.	Iniciado
▪ Elaboração de minuta de acordo de cooperação técnica - entre o TCE/RN, a FEMURN e a FECAM/RN -, para implantação de Ouvidorias nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores.	Iniciado

FONTE: OUVID

Ao longo desse trimestre, a equipe da Ouvidoria continuou atuando no fomento dos instrumentos de transparência, avaliando constantemente os diversos formatos de disponibilização de informações e dados aos cidadãos, por intermédio do sítio eletrônico deste TCE/RN, a fim de fortalecer o controle social.

O gráfico a seguir apresenta o total de demandas recebidas e respondidas, por sistema, no trimestre.

Gráfico 10: Evolução das Demandas Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria por Sistema no 1º Trimestre/2022



FONTE: Sistemas da Ouvidoria, situação em 31/03/2022.

Quanto às demandas recebidas e respondidas pela Ouvidoria, no primeiro trimestre, por mês e por sistema, têm-se os seguintes números.

Tabela 38: Demandas Recebidas e Respondidas por mês e por sistema – 1º trimestre/2022.

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA				QUANTIDADE RESPONDIDA			
	JAN	FEV	MAR	TOTAL	JAN	FEV	MAR	TOTAL
<b>DEMANDAS RECEBIDAS POR SISTEMA</b>								
▪ Fale Conosco	37	43	60	140	38	46	58	142
▪ Fala.BR	-	01	-	01	-	01	-	01
▪ e-SIC (Pedidos de Informação - LAI)	30	44	36	110	30	43	36	109
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>88</b>	<b>96</b>	<b>251</b>	<b>68</b>	<b>90</b>	<b>94</b>	<b>252</b>

FONTE: Sistemas da Ouvidoria, situação em 31/03/2022.

Essas demandas podem ser segregadas por natureza, com a seguinte disposição.

Tabela 39: Quantidade de demandas recebidas por sistema, por tipo e por situação no trimestre.

SISTEMA	TIPO	QTDE RECEBIDA	QTDE EM ANÁLISE	QTDE RESPONDIDA
<b>Fale Conosco</b>	Elogio	0	0	0
	Informação	88	1	89
	Irregularidade	24	2	26
	Reclamação	9	1	8
	Simplifique!	0	0	0
	Sugestão	0	0	0
	Outros	19	0	19
	<b>Total 1</b>	<b>140</b>	<b>4</b>	<b>142</b>
<b>Fala.BR</b>	Acesso à Informação	0	0	0
	Comunicação	1	0	1
	Denúncia	0	0	0
	Elogio	0	0	0
	Não Classificada	0	0	0
	Reclamação	0	0	0
	Simplifique	0	0	0
	Solicitação	0	0	0
	Sugestão	0	0	0
	<b>Total 2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>E-SIC</b>	Pedido de informação (LAI)	110	1
<b>Total 3</b>		<b>110</b>	<b>1</b>	<b>109</b>
<b>TOTAL</b>		<b>251</b>	<b>05</b>	<b>252</b>

FONTE: Sistemas da Ouvidoria, situação em 31/03/2022.

Cumpra ainda informar que a Ouvidoria disponibiliza, regularmente, diversos canais de comunicação aos cidadãos (telefone institucional e 0800, presencial, e-mail, e-SIC, Fale Conosco e Fala.BR), de modo que, tomando-se como filtro esses meios de acesso, verificam-se os seguintes resultados.

Tabela 40: Quantidade de demandas recebidas, no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE DEMANDAS RECEBIDAS
0800	0
E-mail	69
Presencial	0
Fale Conosco (site)	71
e-SIC (site)	110
Fala.BR (sistema da CGU)	01
<b>TOTAL</b>	<b>251</b>

FONTE: Sistemas da Ouvidoria, situação em 31/03/2022.

O tempo médio de resposta da Ouvidoria para essas demandas, no 1º trimestre de 2022, foi de 2,33 dias e apresentou os seguintes resultados por mês e por sistema.

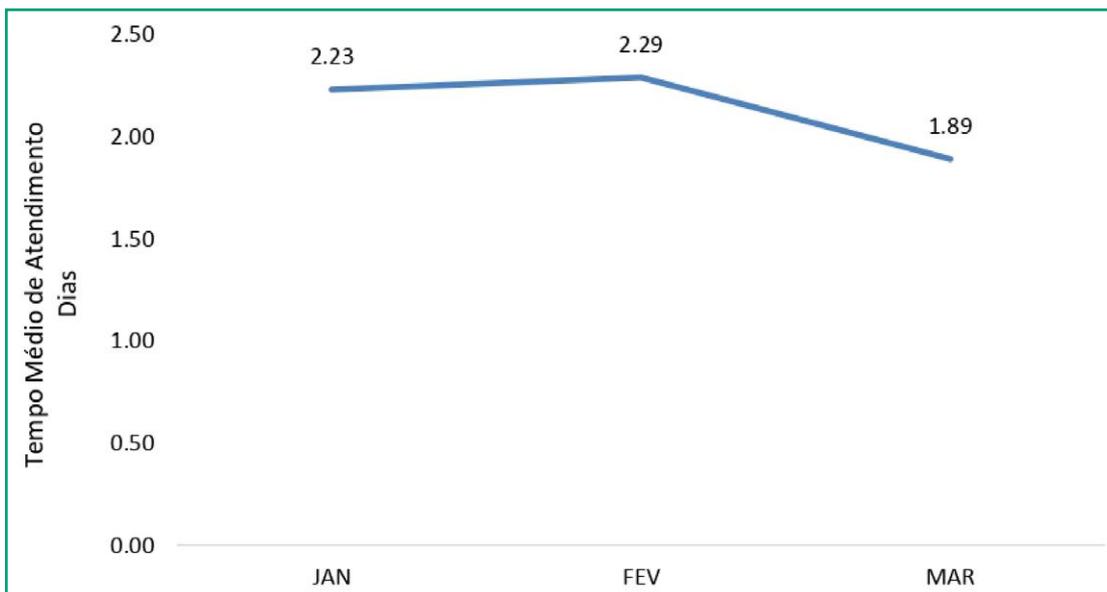
Tabela 41: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por sistema

SISTEMA	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (DIAS)		
	JAN	FEV	MAR
▪ Fale Conosco	2,41	3,19	2,90
▪ Fala.BR	*	15,00	*
▪ e-SIC (Pedidos de Informação)	2,04	1,82	1,12

FONTE: Painel de BI (Ouvidoria), situação em 31/03/2022.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos tempos de atendimento da Ouvidoria durante o trimestre.

Gráfico 11: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês.



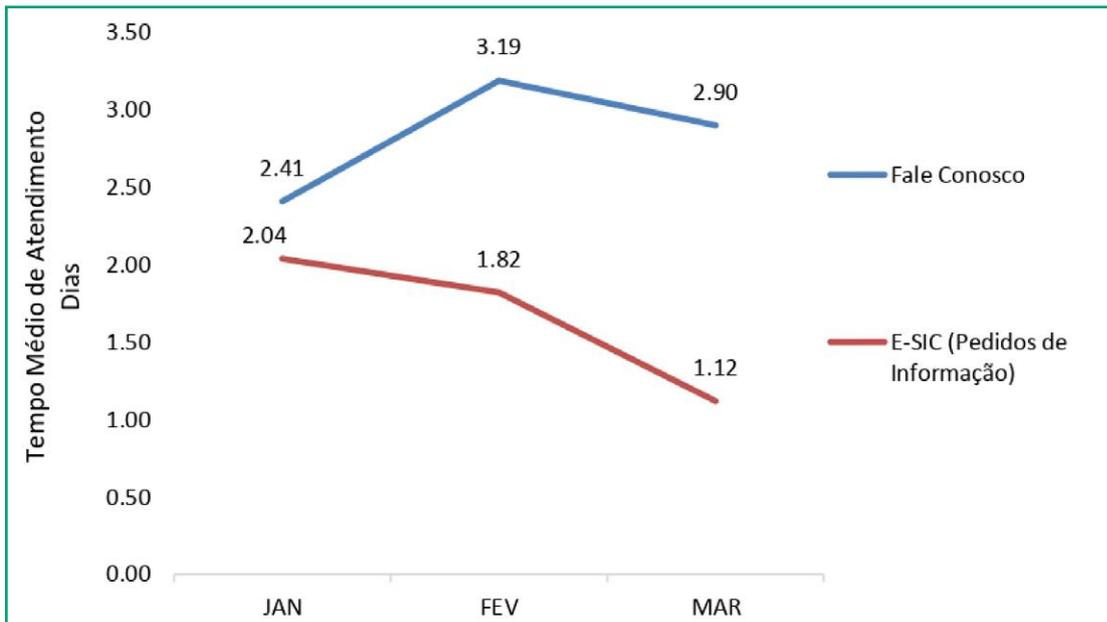
FONTE: Painel de BI (Ouvidoria), situação em 31/03/2022.

<sup>2</sup> Não inclui o tempo de resposta do sistema Fala.BR, em razão dos testes desenvolvidos com o Kairós

<sup>3</sup> Não inclui o tempo de resposta do sistema Fala.BR, em razão dos testes desenvolvidos com o Kairós

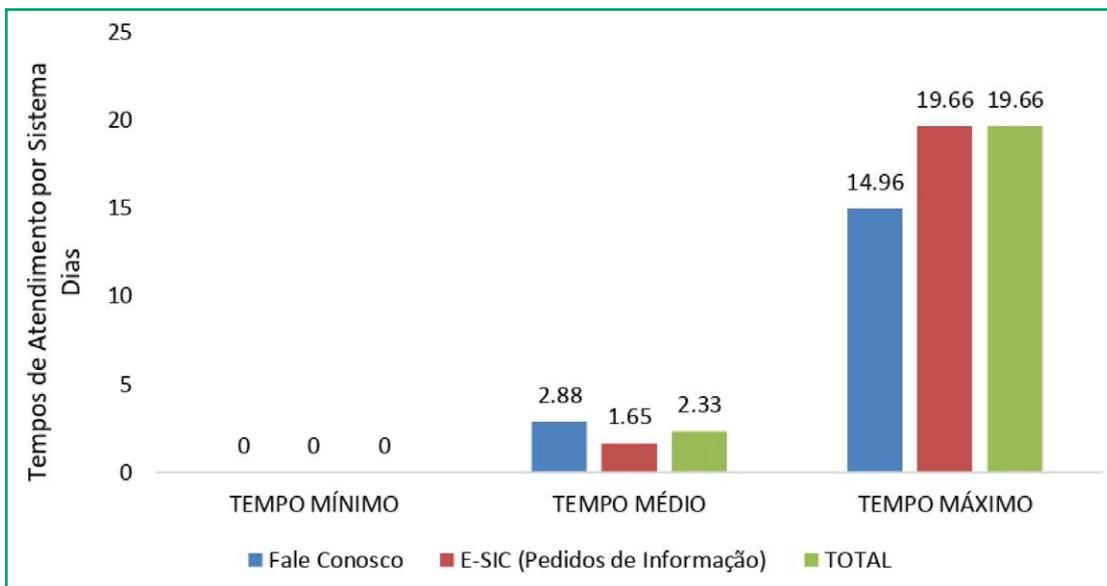
<sup>4</sup> Os tempos do sistema Fala.BR não estão computados, em razão dos testes que estão sendo realizados no Kairós. No entanto, no período, houve apenas uma demanda cadastrada no Fala.BR, com tempo de resposta de 15 dias.

Gráfico 12: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês e por sistema.



FONTE: Painel de BI (Ouvidoria), situação em 31/03/2022.

Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento da Ouvidoria no trimestre, por Sistema



FONTE: Painel de BI (Ouvidoria), situação em 31/03/2022.

<sup>5</sup> No caso específico de DENÚNCIAS cadastradas na plataforma Fala.BR, o sistema as direcionará para a Diretoria de Expediente (DE) e não para a Ouvidoria, uma vez que seguem o rito definido no Regimento Interno do Tribunal (art. 293 e seguintes). Mas isso não altera a forma de cadastramento. No caso de anonimato, o sistema as receberá na forma de COMUNICAÇÃO de irregularidade e não de denúncia, e serão tratadas, no caso, pela Ouvidoria.

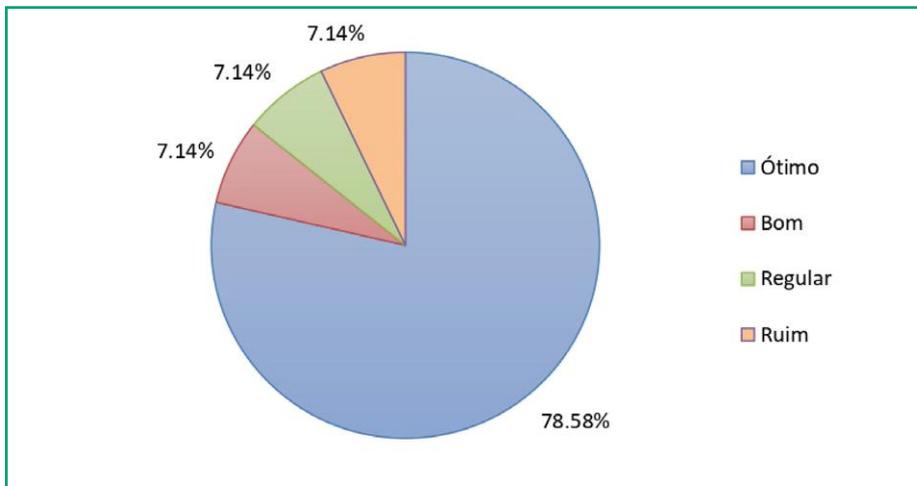
Importante registrar que ainda neste ano, o TCE/RN desativará os sistemas "Fale conosco" e "e-SIC", e passará a utilizar apenas o Fala.BR (CGU); concentrando, num único canal de atendimento, o encaminhamento de todas as manifestações de ouvidoria (denúncias /comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões e elogios), solicitações de simplificação, além dos pedidos de informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Atualmente, a Diretoria de Informática e a Ouvidoria estão trabalhando na fase de integração dos sistemas internos existentes (Fale Conosco e e-SIC) ao sistema Fala.BR

e a subsequente implantação de ferramenta de inteligência artificial (Kairós).

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria nesse primeiro trimestre, importante observar os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas com os cidadãos que buscaram esses serviços.

Os demandantes que acessaram o sistema e-SIC consideraram, na sua maioria, que o atendimento da Ouvidoria foi ótimo ou bom (85,72%). No entanto, para 7,14% dos respondentes, esse atendimento foi ruim.

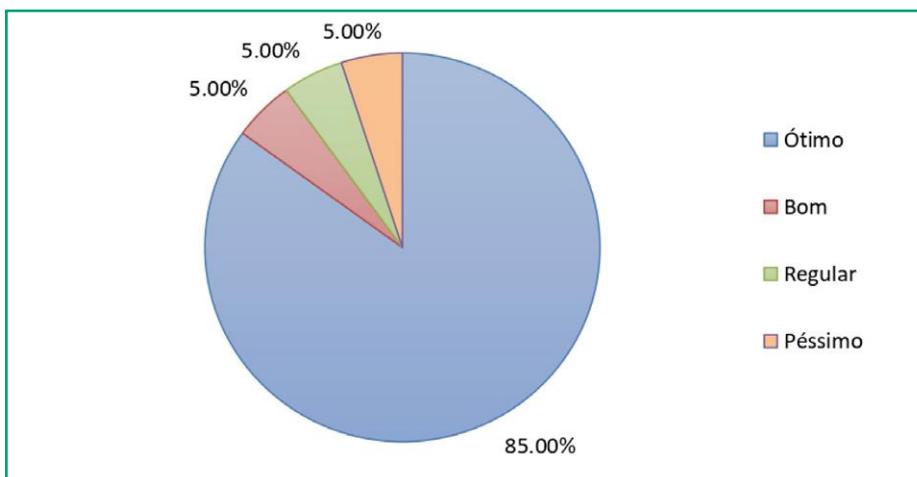
Gráfico 14: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC, no período.



FONTE: Sistema e-SIC (site do TCE-RN), situação em 31/03/2022.

Para os cidadãos que utilizaram o sistema Fale Conosco, os resultados são os seguintes.

Gráfico 15: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fale Conosco, no período.



FONTE: LimeSurvey, situação em 31/03/2022.

Nesse trimestre, a Ouvidoria realizou, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, evento telepresencial em comemoração ao Dia do Ouvidor, tendo sido proferida a palestra magna com o tema “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e sua aplicação na Administração Pública: desafios e perspectivas”, pela professora Adriana Carla Silva de Oliveira, pós-doutora em Direito, doutora em Ciência da Informação, especialista em Gestão Estratégica de Empresas e MBA em Data Protection Officer (DPO). Essa iniciativa, que teve alcance nacional, contou com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e a participação dos demais Tribunais de Contas do Brasil, no cenário das comemorações do Ouvidoria Day.

O evento, realizado no dia 16/03/2022, na modalidade Webinar síncrono, com disponibilização da gravação para acesso assíncrono, contou com a participação de 987 inscritos, sendo que 591 deles tiveram direito à certificação. Para os participantes que avaliaram o evento, no geral, o consideraram “muito bom” (82,05%) ou “bom” (17,95%).

Registre-se, ainda, a participação da servidora Kátia Regina dos Santos Nobre, lotada nesta Ouvidoria, em quatro comissões, com a realização das respectivas atividades: Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2018 (parecer prévio emitido em 09/02/2022), Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2019 (análise da defesa concluída),



Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2020 (em andamento), além da Comissão para promover estudos de inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com destaque para a implantação de softwares de inteligência artificial, da qual participaram outros dois servidores lotados nesta unidade: Ruth Lopes Rocha Diniz Nunes e Luzenildo Moraes da Silva, coordenador técnico.

Frise-se, ainda, a participação de integrantes da Ouvidoria em 04 (quatro) reuniões de trabalho, para discutir e avaliar o andamento das atividades rotineiras ou específicas, bem como melhorias nos sistemas, disponibilização de informações aos cidadãos de forma mais ágil e mais eficiente, entre outras.

Também é importante registrar que todas as atividades aqui apresentadas foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 42: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Outras (especificar):		
✓ Assessoramento e operacionalização das demandas		03*
<b>TOTAL 1</b>		<b>04</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		01
<b>TOTAL 2</b>		<b>01</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>05</b>

FONTE: OUVID

(\*) Uma servidora está temporariamente afastada para tratamento de saúde

Por fim, é oportuno salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: e-SIC, Fale Conosco, e-mail e Fala.BR.

#### 4.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

**I** – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

**II** – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

**III** – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 43: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Elaboração de minuta de instrumento normativo relativo aos procedimentos administrativos referentes à elaboração do Projeto do Plano Plurianual do TCE/RN.	01/01/2022-31/01/2022	Concluído
▪ Elaboração de minuta de instrumento normativo relativo aos procedimentos administrativos referentes à elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do TCE/RN.	01/02/2022-28/02/2022	Concluído
▪ Elaboração de minuta de instrumento normativo relativo aos procedimentos administrativos referentes à elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual do TCE/RN.	01/03/2022-31/03/2022	Concluído

FONTE: CPCI

Tabela 44: Atividades realizadas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	08
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	04
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	02
▪ <b>Parecer - Outros</b>	01
▪ Despachos	00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

FONTE: CPCI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	<b>11</b>
▪ Entradas	03
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	<b>06</b>
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	<b>00</b>
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	<b>00</b>

FONTE: CPCI

Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ -	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>02</b>

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m<sup>2</sup>), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

## 4.3 Atividades Administrativas

### 4.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria de Administração Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a)** Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- b)** Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c)** Coordenadoria de Contabilidade;
- d)** Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- e)** Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte
- f)** Coordenadoria de Compras e Suprimentos;

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 47: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
☐ Apensamento/Desapensamento	00
☐ Dados Complementares	00
☐ Despacho	67
☐ Despacho – Abono Permanência – DAG	03
☐ Despacho – Adicional por Titulação – DAG	05
☐ Despacho – Arquivamento – DAG	197
☐ Despacho – Autorização de Pagamento – DAG	88
☐ Despacho – Licença para tratamento de saúde	106
☐ Despacho – Licença Prêmio – DAG	01
☐ Despacho – Pagamento de Substituição Auditor – DAG	00
☐ Despacho – Pagamento de substituição servidor – DAG	01
☐ Despacho – Promoção Funcional por Qualificação - DAG	01
☐ Despacho – Suprimento de Fundos – DAG	00
☐ Despacho – Emissão de Ordem de Compra/Serviço	15
☐ Despacho – Progressão Funcional por Merecimento	10
☐ Despacho – Instrução Processual	00
<b>TOTAL</b>	<b>494</b>

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pelo Setor de Cadastro de Informação de Pessoal, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 48: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	248	14	262
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>15</b>	<b>279</b>

FONTE: DAG

(\*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

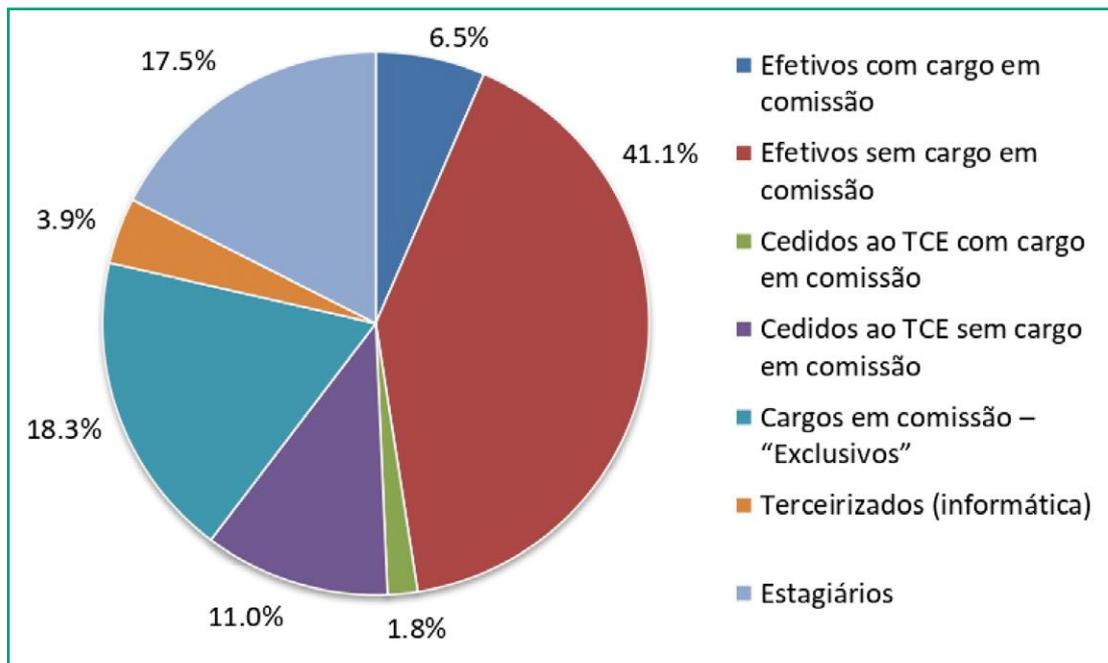
Atualmente, ainda existem 15 cargos vagos, sendo 01 de Procurador e 14 do corpo técnico.

Tabela 49: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	35
Efetivos sem cargo em comissão	213
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	66
Cargos em comissão – “Exclusivos”	97
Terceirizados (informática)	41
<b>TOTAL 1</b>	<b>456</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	26
<b>TOTAL 2</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>482</b>

FONTE: DAG

Gráfico 16: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Tabela 50: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	00
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	01
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	111
Exonerações de cargos efetivos	00
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	01

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (111), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Importa registrar, também, que a DAG, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com

a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 18 auxiliares de serviços gerais; 2 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 assessores técnico-administrativos, 1 Assessor de Gabinete – Símbolo 5, 1 arquiteto e 2 engenheiros civis.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 51: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	70.963.000,00	15.040.985,77	14.998.223,63
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	37.707.000,00	6.416.986,26	5.187.204,45
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.880.000,00	0,00	0,00
Invest. – Obras	5.222.000,00	151.344,52	0,00
Invest. – Equipamentos	975.000,00	18.486,00	0,00
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.542.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.289.000,00</b>	<b>21.627.802,55</b>	<b>20.185.428,08</b>

FONTE: DAG

(\*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (6.342.434,56)

Tabela 52: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	29.572.250,00
Despesas empenhadas no período*	21.627.802,55
Despesas liquidadas no período	20.185.428,08
Despesas pagas no período	20.185.428,08

FONTE: DAG

(\*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 53: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1.000					
DESPESAS	DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR	
		No trimestre	No ano		
Fonte 0.100	Pessoal	70.963.000,00	15.040.985,77	15.040.985,77	55.922.014,23
	Custeio	29.315.000,00	6.416.986,26	6.416.986,26	22.898.013,74
	Investimento	4.812.000,00	169.830,52	169.830,52	4.642.169,48
<b>TOTAL 1</b>		<b>105.090.000,00</b>	<b>21.627.802,55</b>	<b>21.627.802,55</b>	<b>83.462.197,45</b>
Fonte 0.150	Custeio	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
	Investimento	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00
<b>TOTAL 2</b>		<b>2.019.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.019.000,00</b>
Fonte 0.190	Custeio	7.180.000,00	0,00	0,00	7.180.000,00
	Investimento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
<b>TOTAL 3</b>		<b>11.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>118.289.000,00</b>	<b>21.627.802,55</b>	<b>21.627.802,55</b>	<b>96.661.197,45</b>

FONTE: DAG

Tabela 54: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R\$ x 1.000				
1º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)
	21.627.802,55	20.185.428,08	20.185.428,08	93,33%

FONTE: DAG

Tabela 55: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO			VALOR LIQUIDADO			VALOR PAGO		
			1º TRIMESTRE	ACUMULADO	1º TRIMESTRE	ACUMULADO	1º TRIMESTRE	ACUMULADO	1º TRIMESTRE	ACUMULADO	
			Valores em R\$ x 1.000								
3	DESPESAS CORRENTES	108.670.000,00	108.670.000,00	21.457.972,03	21.457.972,03	20.185.428,08	20.185.428,08	20.185.428,08	20.185.428,08	20.185.428,08	20.185.428,08
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.963.000,00	70.963.000,00	15.040.985,77	15.040.985,77	14.998.223,63	14.998.223,63	14.998.223,63	14.998.223,63	14.998.223,63	14.998.223,63
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	61.443.000,00	61.443.000,00	12.841.967,21	12.841.967,21	12.799.205,07	12.799.205,07	12.799.205,07	12.799.205,07	12.799.205,07	12.799.205,07
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.843.000,00	55.843.000,00	12.506.482,73	12.506.482,73	12.468.055,10	12.468.055,10	12.468.055,10	12.468.055,10	12.468.055,10	12.468.055,10
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.579.000,00	1.579.000,00	273.395,03	273.395,03	273.395,03	273.395,03	273.395,03	273.395,03	273.395,03	273.395,03
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	162.000,00	162.000,00	18.905,52	18.905,52	18.905,52	18.905,52	18.905,52	18.905,52	18.905,52	18.905,52
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.643.000,00	3.643.000,00	28.183,93	28.183,93	28.183,93	28.183,93	28.183,93	28.183,93	28.183,93	28.183,93
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	216.000,00	216.000,00	15.000,00	15.000,00	10.665,49	10.665,49	10.665,49	10.665,49	10.665,49	10.665,49
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.520.000,00	9.520.000,00	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500.000,00	9.500.000,00	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56	2.199.018,56
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.707.000,00	37.707.000,00	6.416.986,26	6.416.986,26	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	37.642.000,00	37.642.000,00	6.416.986,26	6.416.986,26	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45	5.187.204,45
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	825.000,00	825.000,00	64.583,32	64.583,32	8.877,10	8.877,10	8.877,10	8.877,10	8.877,10	8.877,10
339030	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	420.000,00	92.529,36	92.529,36	76.377,36	76.377,36	76.377,36	76.377,36	76.377,36	76.377,36
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.000,00	171.000,00	28.500,00	28.500,00	17.791,43	17.791,43	17.791,43	17.791,43	17.791,43	17.791,43
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.795.000,00	1.795.000,00	314.750,01	314.750,01	202.171,51	202.171,51	202.171,51	202.171,51	202.171,51	202.171,51
339037	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	1.540.000,00	1.540.000,00	384.548,40	384.548,40	256.365,60	256.365,60	256.365,60	256.365,60	256.365,60	256.365,60
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.615.000,00	10.615.000,00	340.948,98	340.948,98	274.217,26	274.217,26	274.217,26	274.217,26	274.217,26	274.217,26



Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 56: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	46
▪	Entradas	2.347
▪	Saídas	2.229
▪	Apensamentos	140
▪	Desapensamentos	43
▪	Estoque Final no período	67
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	26
▪	Entradas	224
▪	Saídas	44
▪	Apensamentos	176
▪	Desapensamentos	02
▪	Estoque Final no período	32

FONTE: DAG

Tabela 57: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	07
▪	Atividade de Assessoramento	09
▪	Atividade Administrativa	32
<b>TOTAL 1</b>		<b>48</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪	Curso: Ciências Contábeis	02
<b>TOTAL 2</b>		<b>02</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>50</b>

FONTE: DAG

### 4.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

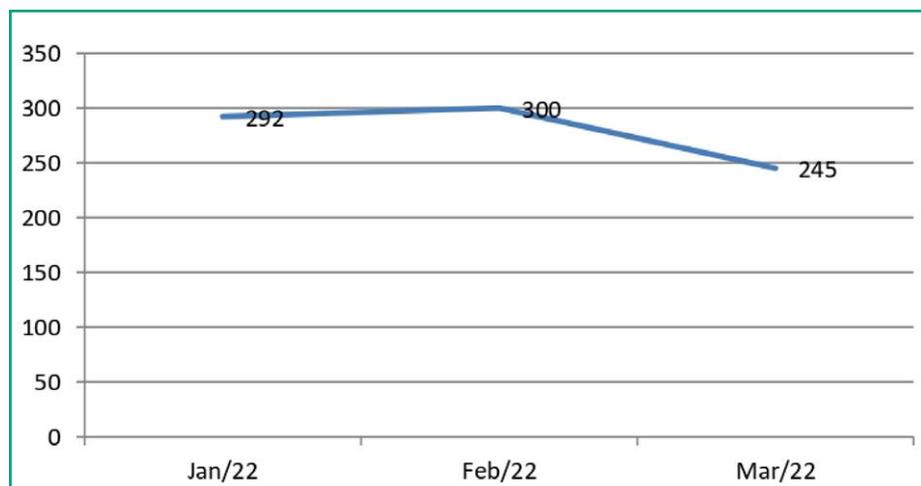
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 58: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>jan/22</b>	<b>292</b>
<input type="checkbox"/> Dra. Adice	57
<input type="checkbox"/> Dra. Fabíola	6
<input type="checkbox"/> Dra. Lúcia	219
<input type="checkbox"/> Dra. Jordana	10
<b>fev/22</b>	<b>300</b>
<input type="checkbox"/> Dra. Adice	157
<input type="checkbox"/> Dra. Fabíola	40
<input type="checkbox"/> Dra. Lúcia	95
<input type="checkbox"/> Dra. Jordana	8
<b>mar/22</b>	<b>245</b>
<input type="checkbox"/> Dra. Adice	140
<input type="checkbox"/> Dra. Fabíola	55
<input type="checkbox"/> Dra. Lúcia	40
<input type="checkbox"/> Dra. Jordana	10
<b>TOTAL</b>	<b>837</b>

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 17: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre



FONTE: MEDIC

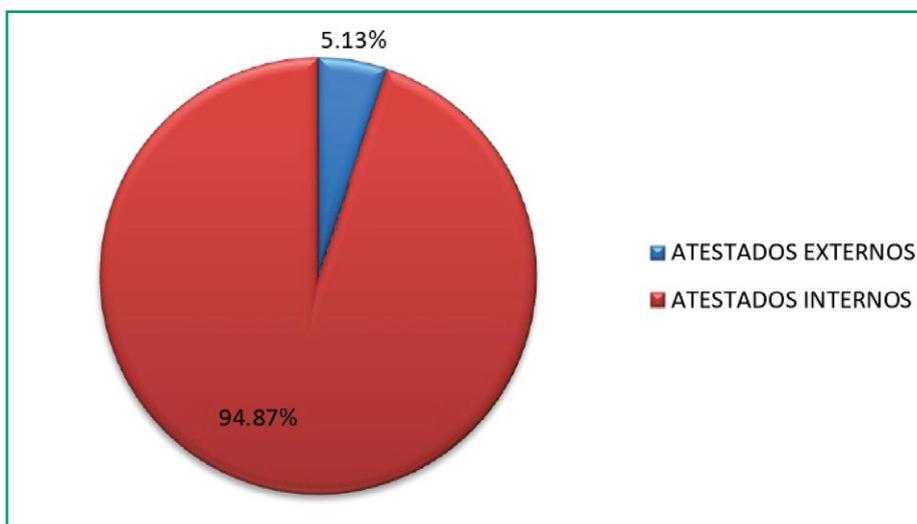
No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 837 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 59: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS INTERNOS	ATESTADOS EXTERNOS	TOTAL
Janeiro/2018	66	2	68
Fevereiro/2018	46	0	46
Março/2018	08	0	08
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>2</b>	<b>122</b>

FONTE: MEDIC

Gráfico 18: Participação dos atestados emitidos no período, por fonte



FONTE: MEDIC

Tabela 60: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS	DIAS AFASTADOS
Janeiro/2018	66	594
Fevereiro/2018	46	340
Março/2018	08	351
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>1285</b>

FONTE: MEDIC

As ações que foram realizadas no primeiro trimestre de 2022, em Função da alta demanda de solicitações para exames de "rt pcr para Sars cov2", devido a nova cepa Omicron se alastrar no planeta, e em Particular no nosso país e estado do rn, foram: o pedido de Realização do esquema vacinal (1a,2a e 3a dose) e certificado de Vacinação. Durante essa nova cepa, omicron,

mais de 70% dos Servidores do tce estiveram positivos, entretanto com Sintomatologia leve ou nenhuma, uma vez o alto índice e adesão Vacinal.

A participação de Dra Adice e de dra. Jordana, como membros da Comissão de tele-trabalho foi importante para os rumos desse novo Modelo de trabalho neste tribunal de contas.

### 4.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados,

executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 61: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto.

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
<b>PROCESSOS DE CONTAS:</b>	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	00
▪ Contas Anuais de Gestão	00
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
<b>PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:</b>	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro	527
▪ Inspeção e Auditoria	04
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	01
▪ Denúncia	05
▪ Representação	27
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	143
<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:</b>	
▪ Processo Administrativo	352
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	01
<b>PROCESSOS DIVERSOS:</b>	
▪ Consulta	14
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	00
▪ Procedimento Preparatório	01
▪ Contencioso	04
▪ Pedido de Revisão	01
▪ Execução	15
▪ Outros	00
<b>Total de Processos</b>	<b>1.095</b>
<b>DOCUMENTOS:</b>	
▪ Cobrança	26
▪ Documento	252
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	300
▪ Folha de Pessoal (FQM)	2
▪ Prestação de Contas (LRF)	604
▪ Mandado Judicial	8
▪ Nota Fiscal	67
▪ Ofício	219
▪ Requerimento Administrativo	2
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	458
<b>Total de Documentos</b>	<b>1.938</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.033</b>

FONTE: MEDIC

Tabela 62: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN.

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
<b>SISTEMAS</b>	
▪ Portal E-TCE	430
▪ Portal do Gestor	600
▪ Notas Fiscais	66
<b>TOTAL</b>	<b>1.096</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 63: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
<b>CONSELHEIRO</b>	
▪ Antônio Gilberto Jales	82
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	87
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	82
▪ Maria Adélia Sales	86
▪ Renato Costa Dias	95
▪ Tarcísio Costa	86
<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO</b>	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	87
▪ Antônio Ed Souza Santana	82
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	83
<b>TOTAL</b>	<b>770</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 64: Quantidade de informações produzidas no trimestre

RELATOR	QUANTIDADE
<b>CONSELHEIRO</b>	
▪ Antônio Gilberto Jales	82
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	94
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	133
▪ Maria Adélia Sales	73
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	75
▪ Renato Costa Dias	47
▪ Tarcísio Costa	60
<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO</b>	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	34
▪ Antônio Ed Souza Santana	34
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	23
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 65: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	121
▪ Despachos	07
▪ Documentos Importados de Canais Externos	1.010
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.039
▪ Redistribuição	407
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.396
<b>TOTAL</b>	<b>4.980</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 66: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	2.305
▪ Saídas	3.313
▪ Autuações	1.135
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	40
DOCUMENTOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	370
▪ Entradas	463
▪ Saídas	1.137
▪ Autuações	441
▪ Apensamentos	119
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	18

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 67: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	--
▪ Atividade fim da Diretoria	
Cadastramento	05
Redistribuição	02
Digitalização de Processo	06
Organização Processual	05
Correspondências	01
Entrega de Processos	01
<b>Total de Servidores</b>	<b>21</b>
ESTAGIÁRIOS POR CURSO	QUANTIDADE
d) Curso: Administração	01
e) Curso: Administração Pública	01
f) Curso: Biblioteconomia	02
<b>Total de Estagiários</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Com objetivo de proporcionar melhorias que trarão mais qualidade de vida aos servidores desta instituição, o setor onde se encontra o arquivo desta Corte de Contas passou por uma reestruturação com aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, proporcionando um ambiente com condições dignas de trabalho, contribuindo, dessa forma, para um atendimento satisfatório e célere, preservando ainda as memórias administrativas do Tribunal de Contas do RN.

Em razão do imenso volume de documentos que

são produzidos e recebidos diariamente no âmbito do TCE/RN, se fez necessário a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, dotada expertise na área de gestão documental compreendendo, ademais, os processos de preparação, organização e traslado, ida e volta.

Por fim, é importante também destacar que durante o trimestre foi construído o "Manual de procedimentos da Diretoria de Expediente

– DE", cujo objetivo foi garantir a padronização da rotina da DE, garantindo, dessa forma, a otimização das práticas administrativas do TCE/RN. Vale salientar que o mesmo se encontra na etapa de diagramação, pela Assessoria de Planejamento e Gestão do TCE/RN.

#### 4.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso

das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 68: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI FISCAL 2021	Finalizado
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI OBRAS	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI AP Concessões v 2.0	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI Concursos	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020	SICONGOV	Em Execução
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2022	Em Execução
PDA 2021-2022	E-Certidões	Em Execução
PDA 2021-2022	Painéis de BI	Em Execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspensão (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA_DIN 2021-2022	Estudo de viabilidade técnica e financeira de Preparação da licitação do link secundário	Em execução
PDA_DIN 2021-2022	Estudar e Implementar uma Stack de Log de Erros para Microserviços	Em execução

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

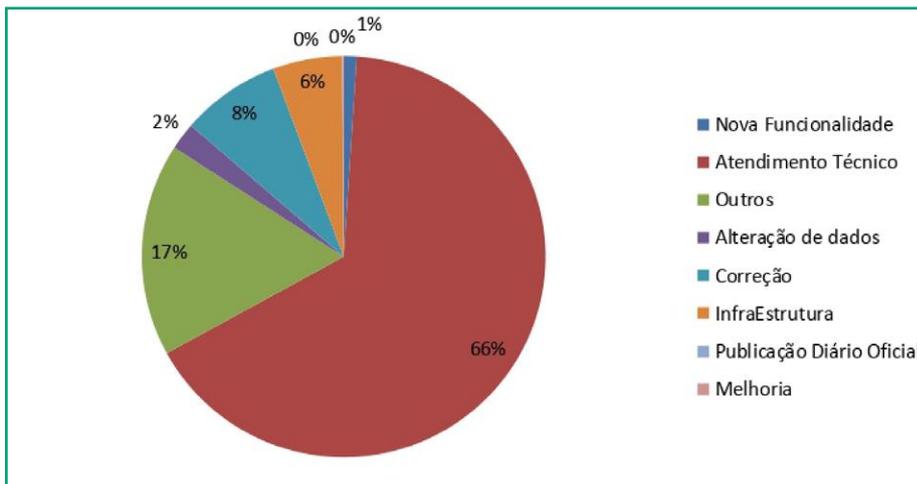
Tabela 69: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Nova Funcionalidade	1	0	7	8
Atendimento Técnico	300	82	130	512
Outros	107	3	23	133
Alteração de Dados	1	0	16	17
Correção	12	4	46	62
Infraestrutura	35	0	8	43
Publicação de Diário Oficial	0	0	0	0
Melhoria	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>456</b>	<b>90</b>	<b>230</b>	<b>776</b>

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados 776 atendimentos. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 76% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 19: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

- a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;
- b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD promovidos pela Escola de Contas, durante o período;

d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 70: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Direção	01
▪ Atividade de Coordenação	04
▪ Atividade Técnica/Administrativa	08 (sendo 02 de licença)
<b>TOTAL 1</b>	<b>13</b>
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
▪ Prestadores de Serviço	34
▪ Convênio Residência IMD	11
▪ Convênio Mestrados IMD	03
<b>TOTAL 2</b>	<b>48</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Informática (DIN_DEV)	01
▪ Curso: Manutenção e Suporte a Informática (DIN_SUORTE)	01
<b>TOTAL 3</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>63</b>

FONTE: DIN

#### 4.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em

tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste 1º trimestre de 2022:

Tabela 71: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	15
▪ Certidões	7.452
▪ Despachos	420
▪ Mandados	1.572
<b>TOTAL</b>	<b>9.459</b>

FONTE: DAE

Tabela 72: Multas lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 1º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
<b>Multas Administrativas:</b>				
▪ Multa	54	475.286,31	528.479,25	528.479,25
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	24	431.692,44	956.081,61	<b>956.081,61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>906.978,75</b>	<b>1.484.560,86</b>	<b>1.484.560,86</b>

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 73: Multas lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 1º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
<b>Multas Administrativas:</b>				
▪ Multa	44	364.016,98	408.984,36	
▪ Multa Diária				
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	02	12.995,82	57.814,47	<b>57.814,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>377.012,80</b>	<b>466.798,83</b>	<b>466.798,83</b>

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 74: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE. 1º/2022	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas	224 <sup>6</sup>	105.634,95	<b>105.634,95</b>
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	100.690,78	<b>100.690,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>206.325,73</b>	<b>206.325,73</b>

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

<sup>6</sup> Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto ainda está em desenvolvimento. Atualmente, as baixas estão sendo feitas de forma manual, impedido a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 75: Restituições lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 1º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	59	4.913.434,30	9.903.448,33	9.903.448,33
<b>TOTAL</b>				

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 76: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 1º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	16	575.835,65	1.193.196,63	1.193.196,63
<b>TOTAL</b>				

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 77: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE. TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação		
<b>TOTAL</b>			

FONTE: DAE

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:

Tabela 78: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1.950
▪	Entradas	2.443
▪	Saídas	2.422
▪	Apensamentos	01
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	1.970
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	513
▪	Entradas	292
▪	Saídas	108
▪	Apensamentos	521
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	176

FONTE: DAE

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 79: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	03
▪	Atividade de Assessoramento	14
▪	Atividade administrativa	08
<b>TOTAL 1</b>		<b>25</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪	Curso: Direito	00
<b>TOTAL 2</b>		<b>00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>25</b>

FONTE: DAE

## 4.4 Atividades de Controle Externo

### 4.4.1 Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)

A Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Coordenador, tendo por finalidade a análise dos processos, apurar denúncias e representações relativos aos recursos oriundos de empréstimos com organismos internacionais, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas nos termos da Resolução nº 024/2018-TCE-RN, de 14 de agosto de 2018.

Atualmente, o Tribunal de Contas, por intermédio da COPCEX, encontra-se credenciado a auditar os recursos financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata).

A Coordenadoria tem como finalidades:

- Emitir anualmente Relatórios de Auditoria Independente dos Projetos financiados com recursos externos oriundos do BID, BIRD e do FONPLATA;
- Acompanhar a execução dos recursos externos de forma concomitante, avaliando a eficácia e efetividade dos mesmos; e
- Permitir ao Tribunal de Contas uma maior proximidade com os organismos internacionais financiadores de investimentos na área pública.

A COPCEX encontra-se constituída pelos servidores Márcio Roberto Loiola Machado, Elke Andréa Silva, Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva, Iara Padilha de Souza Sobrinha Medeiros e Adriano Clementino Alves de Sousa, sob a coordenação do primeiro, conforme designação constante da Portaria nº 30/2018 – SECEX/TCE/RN, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico do TCE-RN em 06/08/2018.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 80: Fiscalizações especiais realizadas no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital da Mulher em Mossoró - RN. Processo n.º 2387/2018-TC. Materialidade: R\$ 68.455.920,81.	COPCEX	Execução
2	Auditoria Independente no Projeto Governo Cidadão. Materialidade: R\$ 241.500.000,00.	COPCEX	Relatório preliminar
3	Auditoria Independente no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante – PAES. Materialidade: R\$ 60.500.000,00.	COPCEX	Relatório Conclusivo

FONTE: COPCEX

Tabela 81: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	-
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

FONTE: COPCEX

Tabela 82: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	05*
<b>TOTAL 1</b>	<b>05</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
g) Curso: : Sistema de Informação	00
<b>TOTAL 2</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>05</b>

FONTE: COPCEX

(\*) Um dos servidores é o próprio gestor

#### 4.4.2 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX)

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;

b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades

jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;

d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;

f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se

refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a

comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 83: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	07
▪ Documento	34
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 84: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
▪ Área Restrita (Memorandos)	23
▪ E-SIC	13
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 85: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2022)	45,45%
▪ Implantar a automatização do acesso aos extratos bancários dos órgãos jurisdicionados	0
▪ Sistematizar a emissão de certidões relacionadas ao controle externo	35%
▪ Implantar ferramenta para disponibilização de consulta de acúmulo de cargos públicos	96%
<b>TOTAL</b>	<b>44,11%</b>

FONTE: Channel

Tabela 86: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
▪ Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 87: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – jan a mar de 2022

JAN/22	FEV/22	MAR/22	TOTAL GERAL
337	438	595	1370

FONTE: COEX

Tabela 88: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	02*
<b>TOTAL 1</b>	<b>02</b>
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
h) Atendimento ao Jurisdicionado	05
<b>TOTAL 2</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>07</b>

FONTE: COEX

(\*) Um dos servidores é o próprio gestor

### 4.4.3 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 1º trimestre/2022.

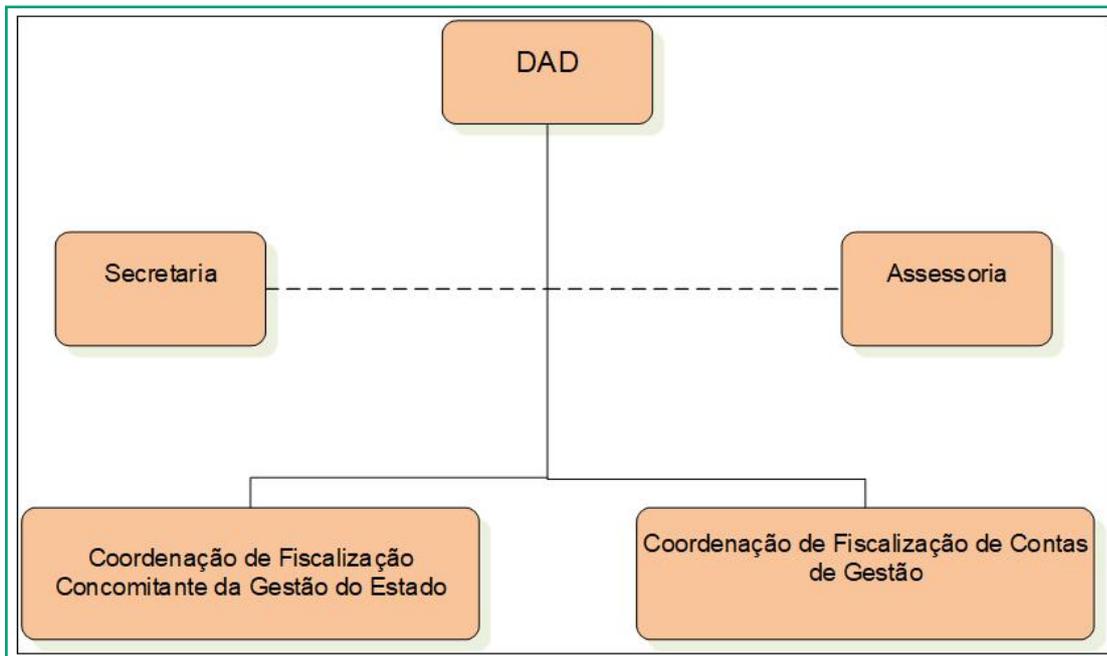
As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2021-2022, com destaque para os objetivos: 1) atuar de forma concomitante e seletiva; 2) fortalecer o processo de accountability e a responsabilização da gestão; 3) aprimorar o

desempenho profissional e gerencial; e, 4) assegurar recursos para a modernização do TCE/RN.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

Figura 5: Organograma simplificado da DAD



FONTE: DAD

A Coordenação de Fiscalização Concomitante é responsável por fiscalizar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes estaduais, emitindo Relatórios de Acompanhamento

sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades

gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como a realização de fiscalizações especiais.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o

controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, no primeiro trimestre de 2022, de acordo com as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Tabela 89: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade nas contas anuais de gestão da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do RN	DAD	Relatório final emitido
2	Auditoria de conformidade sobre a ordem cronológica de pagamentos	DAD	Relatório final emitido
3	Auditoria de conformidade na gestão de recursos públicos (Verbas Indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN	DAD	Relatório final em revisão
4	Levantamento sobre dados e informações publicadas nos Portais de Transparência dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais	DAD	Relatório final emitido
5	Relatório de Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual – 3º Quadrimestre de 2021 (RACOM GOV)	DAD	Relatório final emitido
6	Relatório de Acompanhamento da Gestão Fiscal de Poderes e Órgãos Autônomos – 3º Quadrimestre de 2021 (RACOM MPE / RACOM JUD / RACOM LEGIS / RACOM TCE)	DAD	Relatórios em elaboração

FONTE: DAD

Serão abordadas a seguir as ações fiscalizatórias decorrentes da atuação concomitante do acompanhamento da despesa pública:

Tabela 90: Procedimento de acompanhamento instaurados pelo setor no período

PROCESSOS AUTUADOS				
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	VALOR AUDITADO
1	Acompanhamento da licitação para contratação de serviços técnicos especializados de Central de Serviços e Gerenciamento de Infraestrutura de TIC, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	DAD/CIEX	Relatório final emitido	R\$ 20.244.198,30
2	Representação, em face da SESAP, pela inadequação de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de implantáveis (orteses, próteses e materiais especiais).	DAD	Relatório preliminar emitido	R\$ 3.943.238,71

FONTE: DAD

No período houve ainda a atuação em sede de instrução preliminar sumária e/ou análise de mérito em 08 processos de denúncia/representação, com proposituras de arquivamento ou prosseguimento do feito.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DAD apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 91: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas do MPE/MPF	01	01
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
▪ Demandas de outros órgãos	00	00
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>03</b>

FONTE: DAD

No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 92: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	29
▪ Diligência	05
▪ Despacho de Mérito*	04
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

FONTE: DAD

(\*) A categoria "Despacho de Mérito" foi inserida com o fito de contabilizar os despachos que possuem verdadeira análise de mérito acerca do assunto tratado, os quais são produzidos diretamente na Diretoria, com auxílio da Assessoria.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAD, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 93: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	28
▪ Entradas	22
▪ Saídas	28
▪ Apensamentos	01
▪ <u>Desapensamentos</u>	00
▪ Estoque Final no período	21
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	09
▪ Entradas	22
▪ Saídas	19
▪ Apensamentos	00
▪ <u>Desapensamentos</u>	00
▪ Estoque Final no período	12

FONTE: DAD

Tabela 94: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	10
✓ Outras atividades de controle externo*	03
▪ Atividade administrativa	01
<b>TOTAL 1</b>	<b>18</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
<b>TOTAL 2</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>18</b>

FONTE: DAD

(\*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

#### 4.4.4 Diretoria da Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência desta Diretoria decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua atuação, partilhou sua

competência em diversos setores, incumbindo à DAI a realização do controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos.

Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, as tabelas abaixo apresentam as principais atividades desenvolvidas pela DAI, bem como os resultados alcançados no período em análise, qual seja o primeiro trimestre de 2022:

Tabela 95: Fiscalizações especiais no período 01/01/2022 a 31/03/2022

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/11 (Lei da Transparência) (ID 38/2021)	DAI	50 % dos Relatórios preliminares finalizados
2	Auditoria de Conformidade na celebração de Convênios para a contratação de bolsistas pela Administração Indireta (ID 35/2021)	DAI	Execução
3	Auditoria de Conformidade da aplicação das receitas provenientes de multas no DETRAN (ID 33/2021).	DAI	Relatório
ATUAÇÃO CONCOMITANTE			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA (ID 93/2021)	DAI/ICE	Execução
CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, relativas ao exercício 2020 (ID 28/2021)		Execução

FONTE: DAI

Tabela 96: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/01 a 31/03/2022

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas do MPE	01	01
▪ Demandas do MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>03</b>

FONTE: DAI

No trimestre em evidência, foram produzidas 33 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 97: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/01 a 31/03/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	25
▪ Análise de Defesa	03
▪ Análise Conclusiva	05
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

FONTE: Soma das informações oriundas da produção normal e Processos do E-apr (Anexos Bimestrais).

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de 01/01/2022 a 31/03/2022:

Tabela 98: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	08
▪ Entradas	28
▪ Saídas	28
▪ Apensamentos	00
▪ <u>Desapensamentos</u>	00
▪ Estoque Final no período	<b>08</b>
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	04
▪ Entradas	13
▪ Saídas	07
▪ Apensamentos	10
▪ <u>Desapensamentos</u>	00
▪ Estoque Final no período	<b>00</b>

FONTE: SIAI/ Relatórios/Resumos Gerenciais/Movimentos de processos no setor, extraído dia 01/04/2022.

Tabela 99: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03*
▪ Atividade de Assessoramento		01
▪ Atividade de Controle Externo*		07*
✓ Equipe de fiscalizações especiais		03
✓ Outras atividades de controle externo		04
▪ Atividade administrativa		01*
▪ Outras (especificar):		
✓ Atividades do PDA		10*
<b>TOTAL 1</b>		<b>12*</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Contabilidade		00
<b>TOTAL 2</b>		<b>00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>12</b>

FONTE: DAI

(\*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão e de controle externo.

No âmbito da Atuação Concomitante, destaque-se a ação fiscalizatória "Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA" (ID 93/2021) que se encontra em fase de execução, aguardando manifestação da entidade. A referida ação foi idealizada com o objetivo de dar cumprimento ao Termo de Cooperação firmado entre a Justiça Federal e o TCE/RN.

Também nesse âmbito, enfatiza-se a utilização da ferramenta de TI, desenvolvida pela Diretoria de Informática (DIN), e-apr, na abertura de processos de apuração de responsabilidade pelo não envio ou envio intempestivo dos anexos bimestrais previstos nos normativos da Corte de Contas, em cumprimento à ação "Acompanhamento das entregas periódicas e eventuais de dados, informações e documentos ao TCE-RN" (ID 27/2021).

Quanto ao apoio desta Diretoria na análise de Contas de Governo do RN, tem-se que continua a fase de execução da ação referente à análise das Contas de Governo – Exercício 2020.

Cabe destacar, ainda, que no âmbito do controle concomitante, diariamente, são analisados editais de licitações enviados a este TCE/DAI com a utilização de ferramenta de inteligência artificial (ALICE), cujos resultados se mostram promissores.

Dessa forma, no período sob análise, o ALICE emitiu 128 (cento e vinte e oito) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$ R\$ 117.504.428,86 (cento e onze milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito mil reais e oitenta e seis centavos).

Nesse sentido, após análise dos editais alertados, não se confirmou nenhuma impropriedade que ensejasse a atuação concomitante.

Com relação à atuação da Coordenação de Controle Concomitante, no primeiro trimestre de 2022, ressaltam-se como ações mais relevantes as descritas abaixo:

Tabela 100: Atuação da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes

PROCESSO	ASSUNTO	VALOR EM R\$
3106/2021	Denúncia	Não mensurado
303689/2021	Denúncia	Não mensurado
303547/2021	Denúncia	R\$ 7.319.400,00
300485/2021	Procedimento fiscalizatório decorrente de representação.	R\$ 352.755,00
300291/2022	Comunicação de irregularidades.	R\$ 119.400,00
302858/2021	Representação	R\$ 29.824.080,00
303547/2021	Representação	R\$ 7.319.400,00

Fonte: Coordenação de Atuação Concomitante da DAI

Quanto à Coordenação de Contas de Gestão e Fiscalizações Especiais registra-se o encerramento da Auditoria de conformidade da aplicação das receitas provenientes de multas no DETRAN (ID 33/2021), com a elaboração do Relatório Final.

Ademais, destaque-se a conclusão da fase de execução e elaboração de relatório preliminar de 05 entidades <sup>7</sup>, referente à ação Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à legislação pertinente a transparência, sobretudo a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)(ID 38/2021).

Por fim, ainda em sede de fiscalizações especiais, destaca-se a Auditoria de Conformidade na Celebração de Convênios para a Contratação de Bolsistas pela Administração Indireta (ID 35/2021), que se encontra na fase de execução e análise de documentação enviada pelo gestor.

#### 4.4.5 Diretoria da Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como

<sup>7</sup> Foram elaborados 05 relatórios da ação de Monitoramento, tendo em vista o número de processos que chegaram ao setor no prazo do PFA.

de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

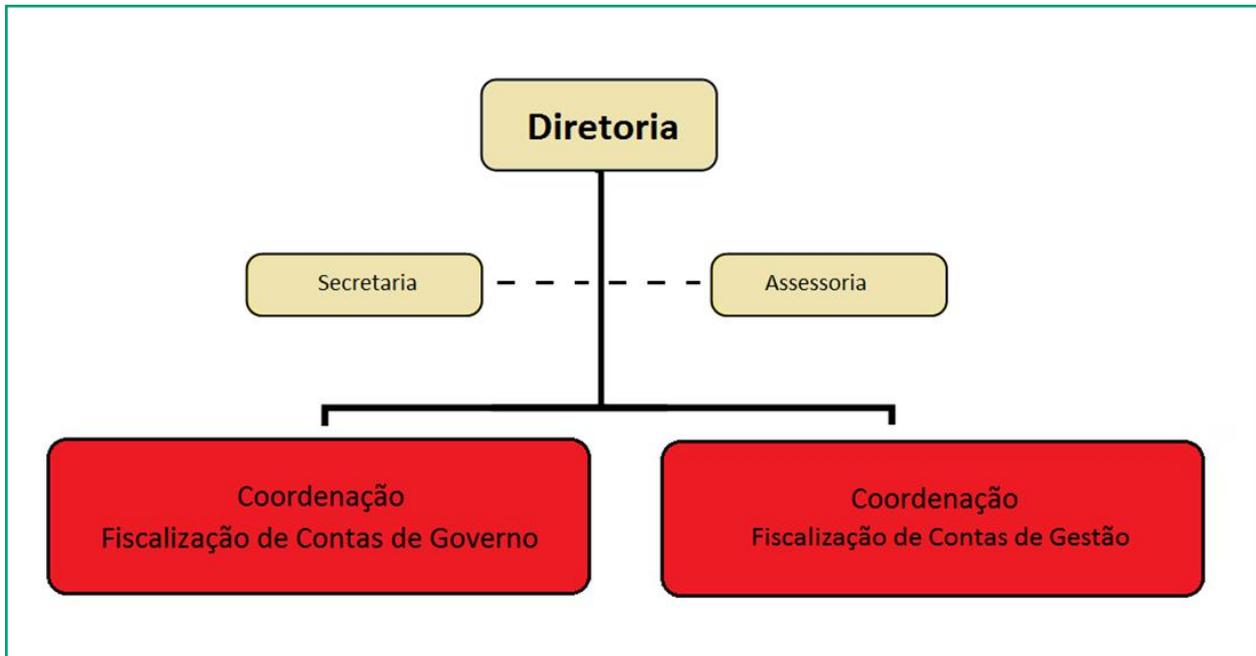
A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM\_Diretoria, conta com duas estruturas

para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

Figura 6: Organograma DAM\_Diretoria



FONTE: DAM

Assim, a produtividade da Diretoria será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 101: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Execução do Plano de Diretrizes Anual da Diretoria	Em andamento
2	Execução do Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 da Diretoria	Concluído
	2.1 ID 39/2021 ACOMPREF	Concluído
	2.2 ID 40/2021 - ALERTAS	Concluído
	2.3 ID 46/2021 – Contas Anuais de Governo	Concluído
	2.4 ID 115/2021 – Apurações de Responsabilidade	Suspenso. Aguardando correção das inconsistências do Sistema E-APR.
3	Aprimoramento das Informações Técnicas que precedem a emissão de Certidões pela Diretoria em razão da Lei Complementar 178/2021.	Concluído

FONTE: DAM

Tabela 102: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Acompanhamento das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 (Núcleo de Atuação Concomitante – NAC, Eixo III) – ID 44/2021.	Concluída
2	Instrução Preliminar Sumária de Denúncias e Representações (Núcleo de Atuação Concomitante – NAC, Eixo I) – ID 49/2021.	Concluída no PFA 2020/2021, entretanto, trata-se de uma ação contínua, logo, está também no PFA 2022/2023.
3	Acompanhamento da regularidade da despesa pública dos municípios (Núcleo de Atuação Concomitante – NAC, Eixo I) – ID 42/2021	Concluída no PFA 2020/2021, entretanto, trata-se de uma ação contínua, logo, está também no PFA 2022/2023.
4	Levantamento da ordem cronológica de pagamentos (Núcleo de Atuação Concomitante- NAC, Eixo II) – ID 41/2021	Concluída
5	Acompanhamento dos Portais da Transparência (Núcleo de Atuação Concomitante – NAC, Eixo II) – ID 120/2021.	Em execução

FONTE: DAM

Tabela 103: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na Prefeitura de Currais Novos (ID 45/2021)	DAM	Planejamento concluído. Execução prevista para o PFA 2022/2023.
2	Levantamento sobre a permanência escolar dos estudantes nas redes municipais e estadual de ensino durante a pandemia da COVID-19.	DAM	Concluída

FONTE: DAM

Tabela 104: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período

GESTÃO DE ESTOQUE		
Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Instrução de processos de contas de governo que já ultrapassaram o ciclo de fiscalização e demandam análise de defesa, recursos e outros incidentes processuais.	Concluída no PFA 2020/2021, entretanto, trata-se de uma ação contínua, logo, está também no PFA 2022/2023.
2	Instrução de processos de apuração de responsabilidade, notadamente quanto à análise de defesa e de recursos, bem como outros incidentes processuais.	Concluída no PFA 2020/2021, entretanto, trata-se de uma ação contínua, logo, está também no PFA 2022/2023.

FONTE: DAM

Tabela 105: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS	META REALIZADA
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 11 Processos de Representação instaurados pelo Corpo Técnico</li> </ul>	Concluído

FONTE: DAM

Tabela 106: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	10	10
▪ Demandas do MPE	28	28
▪ Demandas do Poder Judiciário	-	-
▪ Demandas do Poder Legislativo	07	07
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

FONTE: Assessoria da DAM.

Tabela 107: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	108
▪ Análise Conclusiva	36
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita..

Tabela 108: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	1541
▪ Entradas	252
▪ Saídas	94
▪ Apensamentos	4
▪ <u>Desapensamentos</u>	1
▪ Estoque Final no período	1696
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	315
▪ Entradas	152
▪ Saídas	151
▪ Apensamentos	17
▪ <u>Desapensamentos</u>	04
▪ Estoque Final no período	303

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita..

Tabela 109: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	02
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	10
✓ Outras atividades de controle externo	07
▪ Atividade administrativa	03
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

FONTE: Lista de Pessoal do TCE/RN constante na Área restrita.

#### 4.4.6 Diretoria da Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 110: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para Cargo Efetivo*	121
▪ Aposentadoria	569
▪ Pensão	39
▪ Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas	00
▪ Contratação Temporária	00
▪ Denúncia/Representação	01
▪ Outros	02
<b>TOTAL</b>	<b>732</b>

FONTE: DAP

\* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

\*\* Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Tabela 111: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações relacionadas à competência da Diretoria de Atos de Pessoal, prevista no Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 58/2021)	DAP	Concluída
2	Fiscalização e acompanhamento de atos e procedimentos de admissão de pessoal, praticados pelos Municípios e pelo Estado do Rio Grande do Norte, sob a justificativa de enfrentamento emergencial à pandemia do COVID-19. Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 53/2021)	DAP	Concluída
3	Acompanhamento de remessa de dados ao sistema SIAI-Quadro. Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 117/2021)	DAP	Concluída
4	Levantamento para avaliar a efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários. Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 60/2021)	DAP	Concluída
5	Levantamento sobre concursos públicos realizados por entidades municipais selecionadas. Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 98/2021)	DAP	Concluída
6	Apuração de responsabilidade do dano ao erário perpetrado pelo IPERN, em face do descumprimento reiterado de decisões do TCE/RN relativas a benefícios previdenciários, ação prevista no Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 123/21).	DAP	Concluída

FONTE: DAP

Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.

No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora

na atuação da Corte de Contas pode não trazer resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária a aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 112: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	02
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DAP

Tabela 113: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	06	06
▪ Demandas do MPE	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>06</b>

FONTE: DAP – Relatório de Informações digitadas

\*Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Tabela 114: Movimentação e estoque de processos e documentos

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	98
▪ Análise Conclusiva	634
<b>TOTAL</b>	<b>732*</b>

FONTE: DAP – Relatório de Informações digitadas

\*Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	8.897
Entradas	1.083
Saídas	732
Apensamentos	7
Desapensamentos	4
Estoque Final no período	9.245
DOCUMENTOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	63
Entradas	22
Saídas	05
Apensamentos	39
Desapensamentos	0
Estoque Final no período	41

FONTE: DAP

Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03*
▪ Atividade de Assessoramento	05*
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	05
✓ Outras atividades de controle externo	08
▪ Atividade administrativa	03
<b>TOTAL 1</b>	<b>24</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
i) Curso: Direito	07**
j) Curso: Ciências Contábeis	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>07</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>31</b>

FONTE: DAP

(\*) há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

(\*\*) Alguns estagiários finalizaram seus contratos nesse trimestre, bem como houve a chegada de outros para suprir a demanda.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2017/2018 e conforme tabela a seguir:

Tabela 117: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapa de desenvolvimento do sistema	01/10/2022
2	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise das admissões para fins de registro (SIAI AP Concursos)	Etapa de desenvolvimento do sistema	01/06/2022

FONTE: Plano Diretor - DAP 2021/2022

#### 4.4.7 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas

pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os regimes próprios de previdência social instituídos no estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 4º trimestre/2020.

Tabela 118: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
2	Auditoria de Conformidade da Gestão de Pessoal - PFA 2020/2021 / ID 21	IPERN e DER	concluídas
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento de medidas de Enfrentamento ao COVID-19	DDP	concluído

FONTE: DDP

Tabela 119: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	24
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 120: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	15	15
▪ Demandas do MPE	-	-
▪ Demandas do Poder Judiciário	-	-
▪ Demandas do Poder Legislativo	-	-
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15*</b>

FONTE: Painel Gerencial do E-SIC

(\*) Neste 1º relatório trimestral, não houve cisalhamento quanto à origem das demandas, tendo sido somente computadas as oriundas da Ouvidoria do TCE (memorandos e e-SIC)

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 121: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	00
▪ Análise Conclusiva	124
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/03/2021

(\*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 122: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	51
▪	Entradas	103
▪	Saídas	122
▪	Apensamentos	00
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	32
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	06
▪	Entradas	29
▪	Saídas	10
▪	Apensamentos	00
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	23

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/03/2021

Tabela 123: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	03
▪	Atividade de Assessoramento	01
▪	Atividade de Controle Externo	
✓	Equipes de fiscalizações especiais	05
✓	Outras atividades de controle externo	02
▪	Atividade administrativa	00
<b>TOTAL 1</b>		<b>11</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪	-	-
<b>TOTAL 2</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>11</b>

FONTE: DDP

#### 4.4.8 Inspeção de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspeção de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em

orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 1º trimestre de 2021, ressaltando-se que este é o quarto trimestre do PFA 2020/2021:

Tabela 124: Situação das Ações do PFA 2020/2021 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	ID-45/20: Acompanhamento da Concorrência nº 001/2014 – Limpeza Urbana de Natal/RN (Proc. nº 7065/2015).	ICE	Relatório (100%)
2	ID-46/20: Acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos deles decorrentes para construção da sede própria do Tribunal de Justiça do RN (Processo nº 19.612/2016).	ICE	Relatório (100%)
3	ID-47/20: Acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos deles decorrentes para construção do Fórum da Comarca de Pau dos Ferros do Tribunal de Justiça do RN (Processo nº 5416/2018).	ICE	Relatório (100%)
4	ID-48/20: Acompanhamento das entregas relativas ao Anexo 38 do SIAI (Editais e Licitações).	ICE	Execução (100%)
5	ID-49/20: Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso identificados a partir de denúncias e representações	ICE	Execução 71%
6	ID-52/20: Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	ICE	Execução 100%
7	ID-64/20: Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de matéria de natureza concomitante.	ICE	Execução (100%)
8	ID-162/20: Ações de acompanhamento das contratações relativas às obras e serviços de engenharia para enfrentamento da pandemia do COVID 19 e análises de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em andamento.	ICE	Execução (70%)

FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS			
9	ID-51/20: Auditoria de conformidade em licitações e contratos para serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos programas saneamento para todos e serviços urbanos de água e esgoto, a cargo da CAERN-SES MOSSORÓ.	ICE	Relatório (100%)
10	ID-53/20: Auditoria em Procedimento licitatório e contrato dele decorrente para as obras de implantação e pavimentação dos acessos ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante (Processo 3.239/2011).	ICE	Relatório (100%)
11	ID-56/20: Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN.	ICE	Execução (60%)
12	ID-58/20: INCONSISTENCIA NO SIAI (ANEXO 38) - CONTRATO CONSULTORIA CAERN (HIDROCONSULT) – PROCESSO Nº 010549/2015.	ICE	Relatório (100%)
13	ID-59/20: Inspeções em atos ou procedimentos administrativos pretéritos, identificados a partir de denúncias e representações.	ICE	Execução (100%)
14	ID-60/20: Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos pretéritos.	ICE	Execução (100%)
15	ID-62/20: MONITORAMENTO DE PROCED. LICIT. REF. A CONTRATO DE SERV DE LIMPEZA URBANA DO MUN. PARNAMIRIM – PROCESSO Nº 000682/2016	ICE	Relatório (100%)
16	ID-63/20: Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de atos ou procedimentos administrativos pretéritos.	ICE	Execução (100%)
17	ID-161/20: Auditoria operacional prestação dos serviços de destinação e tratamento dos resíduos sólidos sob a responsabilidade do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN(Processo nº 8.786/2018).	ICE	Execução (100%)
18	ID-163/20: Inspeção no contrato de concessão da Arena das Dunas.	ICE	Execução (50%)
19	ID 160: Auditoria de conformidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró.	ICE	Execução (20%)
20	ID 164: Auditoria operacional sobre acessibilidade nos prédios públicos do município de Mossoró (Acórdão nº 86/2020 – TC, relativo ao processo nº 012446/2011 – TC).	ICE	Não Iniciada

FONTE: ICE

Tabela 125: Atividades relacionadas à gestão de estoque no período

Nº	AÇÃO (ID-50/2019)	META REALIZADA
1	Análise e instrução de defesa/recursos em processos de despesas existentes no TCE que envolve aspectos de engenharia.	81%

FONTE: ICE

Tabela 126: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	0
▪ Valor Total Auditado (R\$)	0,00

FONTE: ICE

Tabela 127: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas do TCU		
▪ Demandas do MPE/MPF		
▪ Demandas do MPC		
▪ Demandas do Poder Judiciário	01*	01
▪ Demandas da sociedade (Ouvid)	03	03
▪ Demandas da CONTROL/RN		
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>04</b>

FONTE: ICE (\*) Solicitação da 3ª Vara da Justiça Federal para auxiliar em processo de governança judicial da URBANA.

Tabela 128: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	03
▪ Análise Conclusiva	05
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

FONTE: ICE

Tabela 129: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	62
▪	Entradas	33
▪	Saídas	26
▪	Apensamentos	00
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	69
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	08
▪	Entradas	03
▪	Saídas	00
▪	Apensamentos	04
▪	<u>Desapensamentos</u>	00
▪	Estoque Final no período	11

FONTE: ICE

Tabela 130: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	01
▪	Atividade de Controle Externo	10
▪	Atividade administrativa	01
<b>TOTAL 1</b>		<b>12</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
k)	Curso: Engenharia Civil	01
<b>TOTAL 2</b>		<b>01</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>13</b>

FONTE: ICE

Em trabalhos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de R\$ 337.470.463,02 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos), em licitações e contratos dos municípios e órgãos do Estado, vislumbrando-se como benefícios dessa fiscalização o valor potencial de R\$12.235.236,06 (doze milhões duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e seis centavos) representados pela economia em licitações fiscalizadas e em valores a serem restituídos ao erário, bem como a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados, da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.



# 5 TCE EM NÚMEROS

## 5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no primeiro trimestre de 2022:

Tabela 131: Principais Resultados do TCE-RN no Período

<b>TCE EM NÚMEROS</b>	<b>1º TRIMESTRE DE 2022</b>
<b>PROCESSOS E DECISÕES</b>	
Quantidade de processos autuados	887
Quantidade de documentos recebidos	2591
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	2.601
Quantidade de processos de execução instaurados	64
Quantidade de sessões realizadas	39
Quantidade de processos julgados	1.333
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1.463
Estoque de processos no início do período	25.546
Estoque de processos no final do período	24.719
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.069 dias
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.190 dias
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	11
Desvio de finalidade	7
Infração à norma legal ou regulamentar	6
Omissão no dever de prestar contas	9
Outras irregularidades (diversas)	19
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	78
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	906.978,75
▪ Valor atualizado	1.484.560,86
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	46
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	377.012,80
▪ Valor atualizado	466.798,83
Quantidade de multas recolhidas	224
Valor total das multas recolhidas	105.634,95
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	100.690,78
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	59
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	

▪ Valor original	4.913.434,30
▪ Valor atualizado	9.903.448,33
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	16
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	575.835,65
▪ Valor atualizado	1.193.196,63
<b>OUVIDORIA</b>	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	251
Quantidade de demandas externas atendidas	252
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	110
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	109
<b>CAPACITAÇÕES</b>	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	2
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	15
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	0
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	0
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	2
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	310
<b>PESSOAL / SAÚDE</b>	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Conselheiros Substitutos	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	248
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	35
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	61
Quantidade de terceirizados (informática)	41
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	35
Quantidade de estagiários	26
Quantidade de servidores com abono de permanência	111
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	1
Quantidade de aposentadorias de servidores	0
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	0
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	837
Quantidade de atestados médicos	
▪ Internos	120
▪ Externos	2
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	118
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	2

<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
Dotação orçamentária para o período	<b>R\$29.572.250,00</b>
Despesas empenhadas no período	<b>R\$21.627.802,55</b>
Despesas liquidadas no período	<b>R\$20.185.428,08</b>
Despesas pagas no período	<b>R\$20.185.428,08</b>

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(\*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE